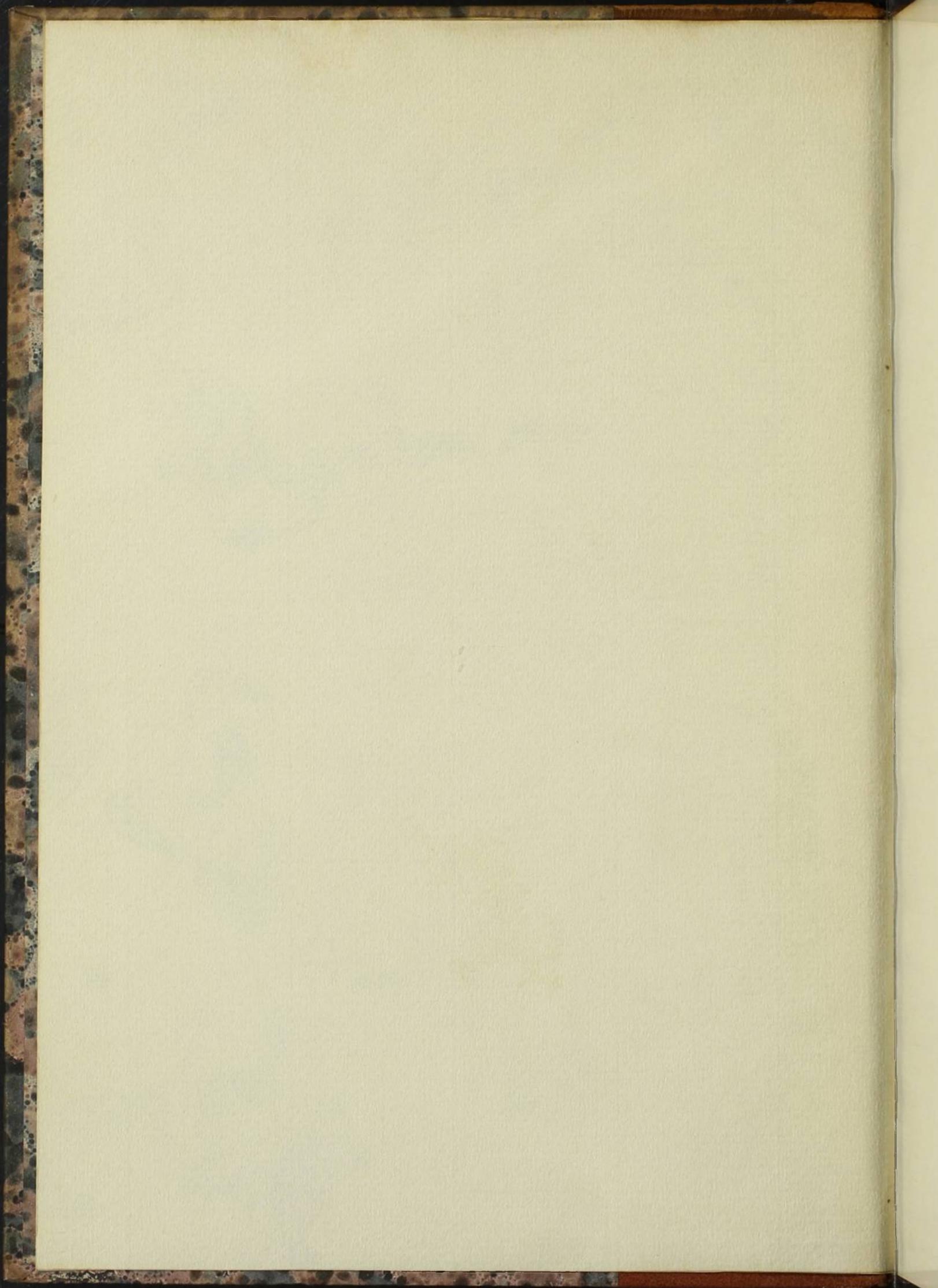
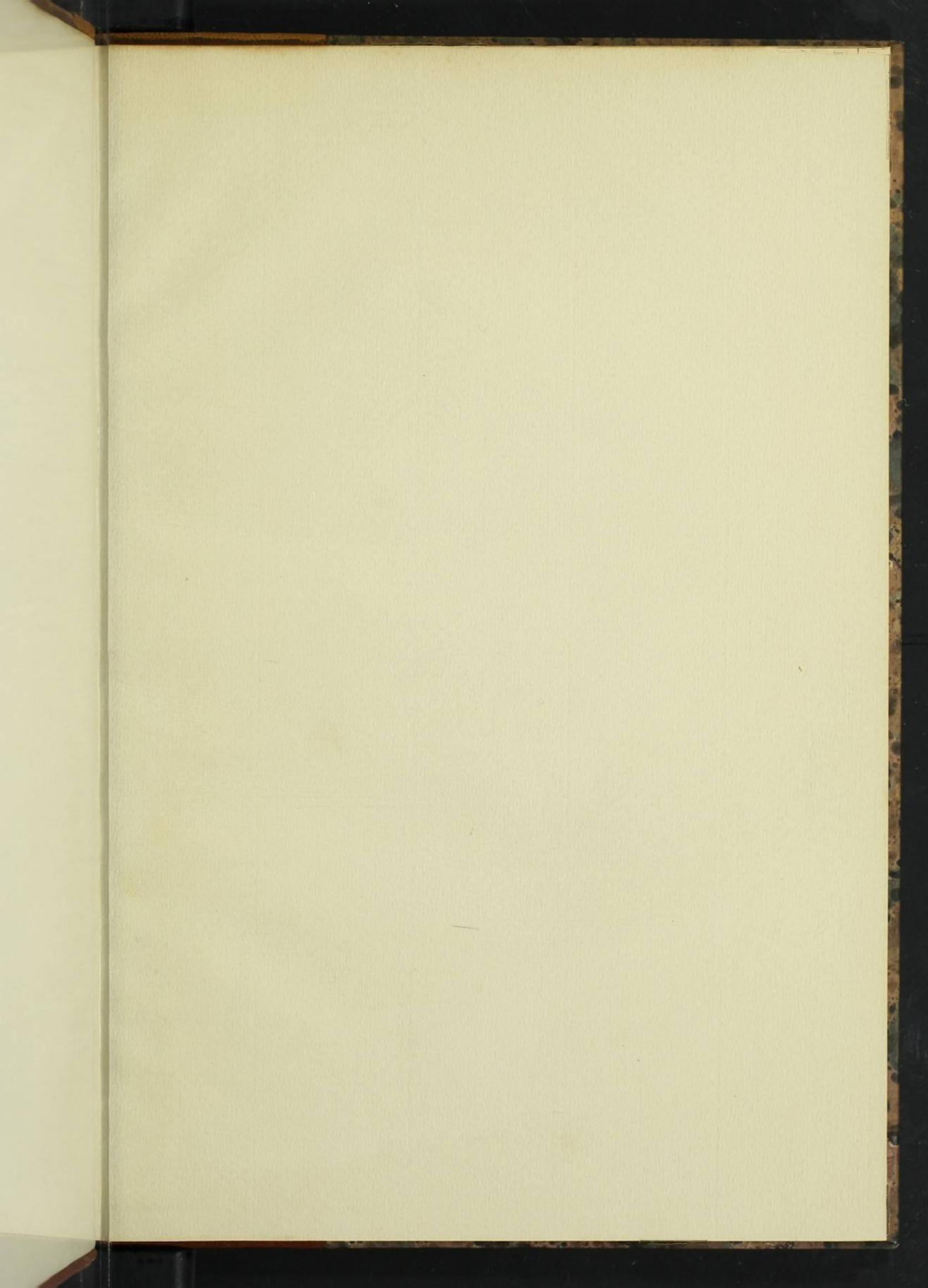


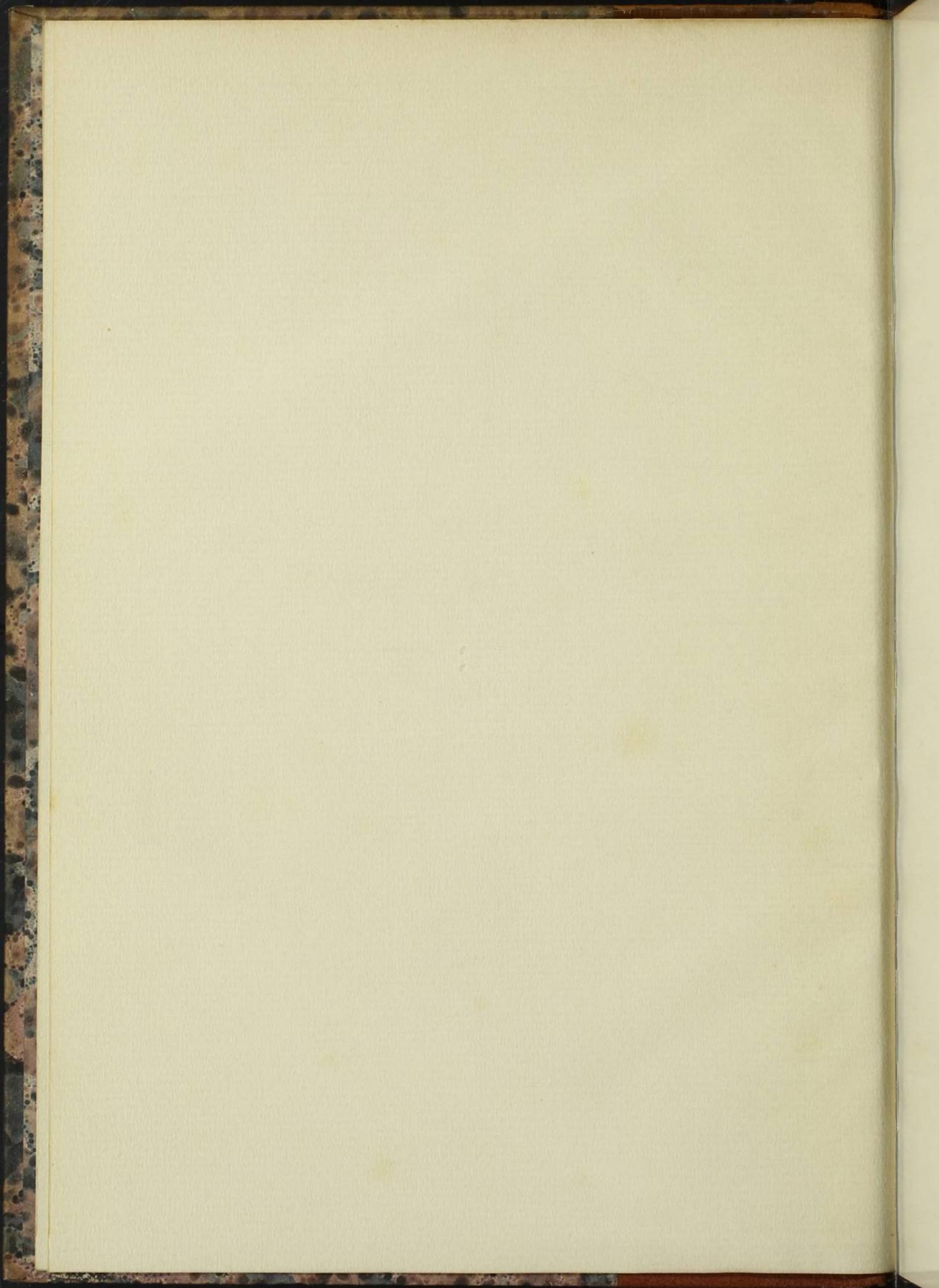
Le ne fay rien  
sans  
**Gayeté**

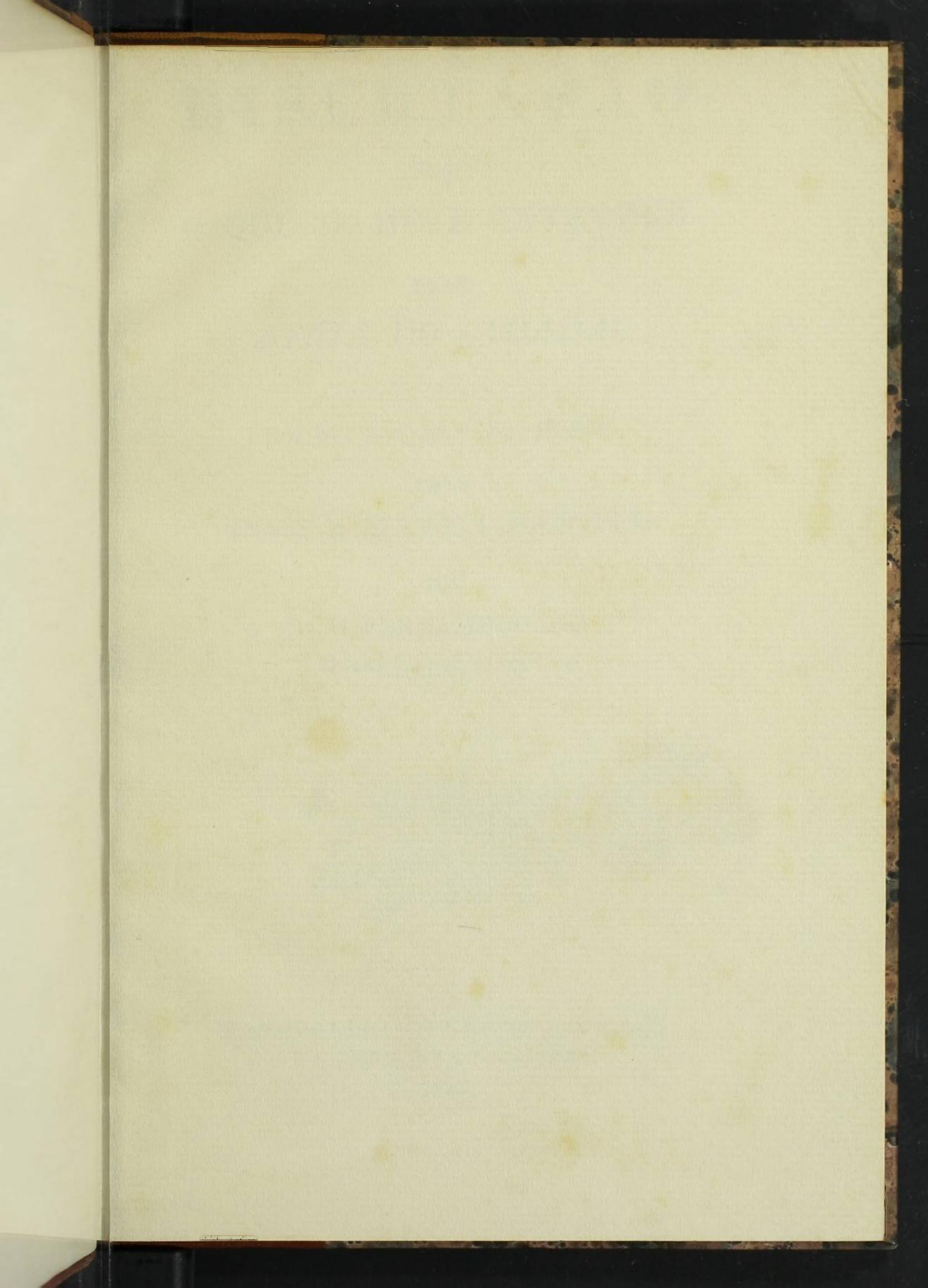
*(Montaigne, Des livres)*

Ex Libris  
José Mindlin









E' se Frei Caneca

Rarissimo

# DISERTAÇÃO

SOBRE

O QUE SE DEVE ENTENDER

POR

*PATRIA DO CIDADÃO,*

E

DOS DEVERES DE CADA CIDADÃO

PARA

COM A MESMA PATRIA.

POR

HUM PERNAMBUCANO,

*Amante da Boa Ordem.*



REIMPRESSO NO RIO DE JANEIRO.

NA IMPRENSA NACIONAL.

1823.

“Hoc tamen opus in acceptum ut referas, nihil pos-  
tulo: non est enim tale, ut in arce poni possit, qua-  
si illa Minerva Phidiæ.”

CICER. PARADOX. I.

# INTRODUCCÃO.

**S**endo dado ao Homem o entendimento para, ao favor de suas luzes, saber marchar nos diversos caminhos da vida, e ser-lhe hum como fio de Ariadna no intrincado laberinto do mundo, quem poderá duvidar, que não sendo este bem formado, com as ideas das cousas humanas, cahiremos em erros, e absurdos? Com effeito as ideas falsas, e inexactas, que fizemos das cousas sociaes, produzirão infalivelmente juizos falsos, incoherencias, crimes, attentados, perturbações da Sociedade, e a sua ruina á final.

Isto não só o mostra a Rasaõ, como, para desgraça da humanidade, o comprova a experiencia diaria desde os mais remotos seculos. E se em alguma parte produz effeitos prejudiciaes, e funestos a applicação das ideas, he sem contradicção, na moral, e nos costumes dos povos; por isso em hum Republica bem constituida, o primeiro cuidado do Governo, á respeito dos Cidadãos, e Subditos, he procurar illumina-los, com as luzes das Sciencias, Artes, e Officios, dispartindo esta tarefa aos Cidadãos mais sabios, e eruditos, não se poupando á gastos, por maiores; pois está assentado entre todos, que *hum povo ignorante he hum povo selvagem, e barbaro.*

Pelo que vem á fazer hum serviço, não para desprezado, á Republica, aquelle cidadão, que toma sobre si instruir o povo do seo paiz; ainda que a sua obra não seja a maior, e a mais perfeita, que a instrucção admite; porque sendo todos por hum direito natural obrigados á prestar, quanto podem, à seos semelhantes, à ninguem jamais foi dado em crime o não prestar mais, do que pode; por isso com summa rasaõ dice Heziodo (1)

“ Principia; que tens metade feito ;

“ Falta outra metade ; e principia ,

“ Que te fica o negocio assim perfeito. ,,

O que ao depois repetiraõ Horacio (2), Nasaõ (3) e outros muitos ; e quando os negocios saõ grandes, e arduos, só com o tenta-los se adquire hum justo titulo ao respeito, e á gloria, como alem de outros (5) dice hum excelente Poeta nosso (6)

... Nas empresas arriscadas

Basta só para gloria o emprehendellas.

He portanto levado do sincero desejo da perfeição de meos compatriotas, e á fim de evitar para o futuro as ruinosas consequencias de ideas inexactas, e falsos juizos, que para desgraça d'este ameno, fertil, e rico paiz (7) foraõ a maior, por naõ dizer a unica, causa da luta escandalosa entre os Portuguezes indigenas de Pernambuco, e os Portuguezes Europeos n'elle estabelecidos, que eu á despeito da minha insuficiencia, tomo esta pequena tarefa de, nas horas vagas de meos deveres publicos, illucidar huma materia, em que vejo naõ se pensar, com a devida rectidão.

Daqui já se deixa ver, que eu naõ escrevo para os homens letrados, sim para o povo rude, e que naõ tem applicação às Letras. E porque naõ procuro ambicioso o nome de escriptor, naõ se-me-dá, que hajaõ Zoilos, e Ferrões, que me mordaõ ; os quaes comigo perdem o seo tempo; porque se por minha desgraça me atacasse a mania de querer obter hum juizo do respeitavel Publico, naõ o procuraria dos que vivem actualmente comigo, sim da justiceira Posteridade ; pois tenho muito presente o Apophtegma de Nasaõ. (8)

“ Scripta placent a morte fere, quia ledere vivos

“ Livor, & invisio carpere dente salet.

Assim o meo fim he dizer ao povo o que entendendo ser-lhe util, e do modo, que julgo à proposito; e nenbuma recompença exijo, pois que ninguem me encommendou o Sermaõ.

# DISERTAÇÃO

SOBRE O QUE SE DEVE ENTENDER

POR

*PATRIA DO CIDADÃO;*

DOS DEVERES DO CIDADÃO PARA COM ELLA.

---

## CAPITULO I.

*Mostra-se, que a falsa idea, que se tem feito da Patria do Cidadão tem sido huma das maiores causas da rivalidade entre os Europeos estabelecidos no Novo Mundo, e os Indigenas d'elle*

**S**ABE todo o mundo, que os Inglezes naturaes dos Estados Unidos na America, eram rivaes dos Inglezes Europeos; e que esta rivalidade cresceu tanto de ponto, pelos gravames da Metropole, e seos Mandatarios, que depois de huma luta aturada, sanguinaria, e tanto mais dolorosa, quanto entre dois ramos da mesma familia, chegaram finalmente a sacudir o jugo, que lhe pezava sobre a cerviz, e reivindicando sua liberdade natural, proclamaram a independencia. Quem ignora, que esta mesma rivalidade tem desmembrado a America Hespanhola da sua Metropole Europeia? E haverá por derradeiro, quem ouse negar que este espirito de rivalidade traz inquietos em todo o Brasil os Portuguezes Europeos, e os Lusos indigenas do mesmo Brasil? He taõ publica, e seria esta como inimisade, a despeito de muito poucos de huns, e outros, liberaes, e isentos de prejuizos, que parece impossivel congrassarem-se os animos discordes, e amando-se cordialmente darem-se mãos reciprocas, e reunirem as forças para o bem geral e commum.

Estu máo humor se tem estendido, porventura mais em Pernambuco, do que em outro nenhum ponto do Bra-

sil; pois deixando de parte coisas mais apartadas de nós, o anno de 1710, das perturbações civis desta Provincia, marca a Epoca do seo maior desenvolvimento; e desse tempo para cá, tem se visto, por vezes, apparecer, e ocultar-se, bem como os fosforicos perilampos nas trevas da noite; até que por ultimo se mostrou com toda ostentação, e ufania em 1817, e ainda hoje vai minando, e solapando, quanto pode as bases da Sociedade.

Estes os factos, que nos appresenta a Historia desta quarta parte nova do mundo, sobre os quaes reflectindo a rasaõ tem descoberto, que se não tem sido o motivo unico desta indisposição, ao menos lhe tem sublimado a acrimonia a falsa idea, que se tem feito da Patria do Cidadão. Por que tendo-se commumente por Patria do Cidadão unicamente aquelle lugar, em que se vio a primeira luz do dia, os Europeos transplantados na America, não amando o paiz, em que estão estabelecidos, nem olhando os seus naturaes, como seus irmãos compatriotas, empregão todas as forças em extrahir d' ella as possiveis conveniencias, ainda mais do que hum inquilino costuma fazer no predio, que arrendou, e ou nada prestaõ aos Indigenas de amor, e bons officios, ou pelo irracional paizanismo, lhes preferem em tudo outros Europeos, como elles, e daqui nascem as injustiças, preterições, e atrasamentos, que os Americanos tem soffrido dos Europeos. (9)

Tanto he verdadeiro este pensar, que num grande numero d' elles, depois de adquerirem riquezas na America, a deixaõ des-amorosamente, como quem nenhuma relação sociaes houve com ella, e vaõ consumir com suas chamadas Patrias Europeas, as riquezãs, que ellas não lhe forãõ capazes de dar, gastando em beneficio de ingratas madrastas, o sangue, que extrairãõ da may amorosa, que os acolheo, alimentou, e encheo de beneficios. (10) E aquelles, que depois de adiantados em riquezas se deixaõ ficar na America por via de regra saõ os avessos de hum Guilherme Penn, que, na Pensilvania, não só dice aos Naturaes — Eu não vim roubar-vos vossas esposas, nem os vossos bens, nem taõ pouco lançar-vos fora dos vossos rios, ou fazer-vos meus escravos; sim vim a rogar-vos paz, e amisade — (11) como tambem se portou de maneira, que foi reputado por hum Deos ou de huma carne, e sangue diverso do dos outros inhumanos; o qual para eterna memoria do seo amor, e fraternidade com os naturaes chamou a Cidade, que fundou — Filadelfia — isto he, — Cidade de pessoas unidas entre si por hum amor fraternal. (12)

Por outro lado os naturaes do Novo-Mundo, leve os do mesmo erro, encaraõ aos Europeos, n' elle estabelecidos, como estranhos ao seo Paiz, meros desfructadores de

( 2 )  
sua fertilidade, e riquezas, sem nenhum interesse pelo seu augmento fisico, e moral, ingratos a aquelles, que os acolheraõ, e adiantaraõ, e com quem se enlaçaraõ pelos vinculos dos casamentos de suas filhas, e como taes credores do seu resentimento, e odio; e d'este chi que de opiniões, e de affectos tem procedido os escandalos entre estas duas ramificações do mesmo tronco.

Se esta rasaõ podesse ser falsa por hum momento relativamente a toda America, e de mais Brasil, ja mais poderia ter a menor falla em respeito de Pernambuco; porque desde o já memorando anno de 1710, sempre assim pensaraõ, e sempre coherentes com o seu pensar obraraõ os Lusos Europeos, e os estabelecidos n'esta Provincia, tratando os Indigenas d'ella, não como irmãos, e compatriotas; não só negando-lhes o direito aos lugares, e empregos uteis da Nação, como até reputando-os inhabeis para os mesmos do seu paiz natal; e o ser Pernambucano foi o ferrete da indignidade, e inaptidaõ na sua Patria, e fora d'ella no Reino de Portugal. Para elles não houveraõ Mitras, não houveraõ Becas, e muito menos Bengalas, apezar de seu talento para as Sciencias, e Artes (13) e apezar mais que tudo d'aquelle valor militar, que os fez o terror da Olanda, e a admiração do mundo universo; valor sempre o mesmo em todas occasiões, que se tem offerecido em todo o Brasil. (14) O ser Pernambucano foi huma prova indestructivel de maiores crimes, e attentados; e o ser natural de Portugal, huma justificação, e prova de innocencia, ainda n'aquelles casos, em que huns, e outros obraõ de mãos dadas. Isto se vio no luctuoso anno de 1817, não só nas quartadas dos Lusos Europeos accusados de adherencia a aquella nova ordem de coisas, como nos juizos das Commissões Militares de Pernambuco e Bahia, e Autos da Devassa d'Alçada sobre aquelle acontecimento Politico. (15) Porque como os Lusos Europeos, estabelecidos em Pernambuco não o tinhaõ por sua Patria, não se julgavaõ sponiveis de obrar, e fazer sacrificios, pelo bem, e melhoramento de hum Paiz, que olhavaõ como hum apanagio, que lhes concedeo a natureza só por ser conquistado pelas armas de Portugal, ou melhor pela falta da Sciencia Militar, e instrumentos belicos dos seus primeiros habitantes. (16)

Ainda temos as orelhas atroadas das muitas vezes, que ouvimos aos Lusos Europeos dizerem, que não eraõ Patriotas de Pernambuco; e não tem sido possivel esquecer-mos do odio, e da infamia, a que elles pertenderaõ, mas em vão, reduzir o sagrado nome de — Patriota — (17) Ainda nos estaõ bem presentes as providencias dadas pelo Ex-General Luiz do Rego Barreto para acalmar a tempestade, que sem duvida se hia levantar, pela exprobação, que aos

Indigenas de Pernambuco fazião os Lusos Europeos de haverem aquelles sido Patriotas, e estes não; vimos em S. Salvador, e aqui temos em nossas mãos, pessãoas chamadas Poeticas de Portuguezes Europeos, estabellecidos no Brasil, nas quaes os Pernambucanos são tratados com a maior indignidade por amarem o seo solo natal, e terem para com elle aquelles honrados sentimentos, que obrigarão aos Lusos Europeos a fazerem a actual revolução dirigida a melhorar a Nação Portugueza, degradada do seo antigo esplendor, e grandeza.

E a vista de todos estes factos, e destas mesmas expressões dos Lusos Europeos, poder-se-ha dizer, que aventuramos o nosso conceito, quando dizemos, que da falsa idea, que se ha feito da — Patria — do Cidadão, tem procedido esta rivalidade entre os Lusos Europeos estabellecidos no Brasil, e os seus naturaes, bem como entre os outros naturaes da Europa, climatisados na America, e os naturaes d' esta? Se estas provas não tem força, quaes são, e onde estão as que requerem os espiritos dificeis de contentar? Quereraõ por ventura demonstrações Euclidicas? Não são sem duvida para estes negocios.

## CAPITULO II.

*Mostra-se o que he a Patria de hum Cidadão.*

**P**ATRIA — he huma palavra Grega, que na sua accepção primitiva, significa — Familia, Nação — Assim a define Agostinho Calmet no seo Diccionario Biblico (18) e he n' este sentido que dice o Psalmista Rey — Vinde, Patrias das Gentes, apresentar ao Senhor. — (19) Isto he, como explica o mesmo Calmet — Familias estrangeiras das Gentes; vinde apresentar ao Senhor. — (20) Foi n' este sentido, que Ovidio Nasam chamou a Cesar — Pay da Patria (21) Pay, Guidado, e Salvação da Patria. — (22) E Roma livre a Cicero, como diz Juvenal. (23) Isto he, *da Nação Romana, do Povo de Querino*, e não d' aquelles lugares particulares, em que nascerão Cesar, e Cicero. Esta accepção he obvia nos Escriptores Latinos (24) Francezes (25) Italianos (26) e de todas as de mais lingoas, cujas citações omittimos por brevidade, à fim de trazermos os de casa, que por serem Europeos devem de merecer mais attenção, e estima dos seus compatriotas.

Os que tiverem folheado alguns livros Portuguezes, não terãõ por coisa nova esta accepção da palavra — Patria — pois ella he taõ vulgar, que nos-podiamos forrar a citações, se não quizessemos de alguma sorte autorisar o nosso sentimento; por isso offerecemos as seguintes, que temos à pelo.

*As Muzas agradeça o nosso Gama  
O muito amor da Patria, que as obriga  
A' dar aos seos na Lyra nome, e fama  
De toda illustre, e bellica fadiga.*

Cam. Lus. Cant. 5. Est. 99.

*Pois por honra de sua Patria em os fins da terra poz  
(Jorge Alves) aquelle Padraõ de seos descobrimentos.*

Barr. Decad. 3. lib. 6. c. 3.

*Com tudo desejo, que o Leitor a veja com olhos benevolos, e coração Portuguez, para que lhe agrade como Restauração da Patria.*

Dr. Gregor. de Alm. Rest. Prodig. de Port.

*Confesso, que o coração Portuguez, e o amor da Patria me metterãõ a penna na mão.*

Idem ibid.

*Esta he a benção, que nos deixaraõ nossos Maiores, morrer alriosamente pela Ley, pelo Rey, e pela Patria.*

Jacint. Freir. Vid. Cast. fl. 128.

*Consagrarei somente meos concêitos  
A's Virtudes, á Patria, á clara Fama.*

Francisco Dias Eleg. 1.

Em todos estes exemplos, e outros muitos, que por brevidade omittimos, se vê claramente que a palavra — Patria — he tomada na accepção de — Gente, ou Nação —

Outras vezes se tomava a palavra — Patria — pela *Provincia*, de que somos naturaes. Assim o diz o mesmo Calmet no lugar já citado. (27) N'este mesmo dice Salustio, citado por Servio no Vers. 384 do 1.º Liv. da Eneida de Virgilio, que *a Hespanha era sua antiga Patria* (28) onde se deve notar o — antiga. — Colombo, depois de dizer ao velho da Ilha de S. Domingos, que a Italia era o Imperio, em que elle vio a primeira luz do dia, acrescenta...

*Mas pede a minha gloria, que a teos olhos  
O distincto esplendor da Patria mostre. (29)*

O Gama fallando ao Rey de Melinde, depois, que descre-

va a Europa, e chega a Portugal, falla deste modo...

*Esta he a ditosa Patria minha amada  
A qual se o Ceo me dá, que sem perigo  
Torne com esta empreza ja acabada  
Apabe-se esta luz ali comigo.*

Cam. Lus. C. 3. Est. 21.

Em nenhuma d' estas duas accepções se entende a palavra — Patria — para o caso em questãõ; pelo que acingiaõ-nos ao intento, dicemos que —

„ Patria não so he a Cidade, ou lugar, em que nascemos, mas tambem aquelle, em que estamos estabellecidos.

Naõ he nova esta difiniçãõ, ella data da mais remota antiguidade.

Facciolati define — Patria a Cidade, ou lugar, em que nascemos. — (30) Ao depois encostando-se á autoridade de Cicero, acrescenta — Patria tambem he o lugar, em que nos vai bem. — (31) O P.<sup>e</sup> Agostinho Calmet a define da mesma sorte — Patria se toma, naõ so pela regiaõ, em que nascemos, mas tambem pela Cidade, em que fixamos a nossa morada, e estabellecimento. — (32) Lemos em Quinto Cursio na vida de Alexandre (33) que — a Patria de hum Varaõ forte he todo o lugar, que elle escolheo para sua morada. — E nos diz no seo Theatro Critico (34) o P.<sup>e</sup> Mestre Fr. Bento Jeronimo Feijo, Varaõ distincto por muitos titulos, mormente em Letras, que este Apotegma he de muitos sabios Gentios. E nos diz Plutarcho (35) que Alexandre Magno, vencendo os Persas, fez, que os Soldados Macedonios se casassem com as Donzellas Persianas, a fim que — tivessem o mundo por patria, os arraiaes por fortaleza, por paizanos os bons, e por estranhos os maos. —

O grande Orador, e Filosofo Romano, Cicero, he o mesmo, que na sua costumada Eloquencia, respondendo ao reparo, que havia feito Pomponio Atico d' elle chamar *patria* a Arpino (36) quando até ali sempre dera este titulo à Roma, dice “ Eu em verdade julgo, que naõ so aquelle “ (Cataõ) mas tambem todos os municipes (37) tem duas “ patrias, huma da Natureza, outra de Direito de Cidadaõ. “ Assim aquelle Cataõ tendo nascido em Frescati (Tusculo) “ foi recebido na cidade do povo Romano. E bem como elle “ sendo Tusculano por natureza, e Romano pelo Direito de “ Cidadaõ, teve duas patrias, huma de lugar, e outra de “ Direito; assim eu julgo, e chamo *patria* aquella, em que “ nasci, e aquella, em que fui recebido. „ (38) Deste sentimento naõ discorda M. F. Quintiliano, pois que deixou escrito que — hum homem para ser cidaõ, era preciso ou ter nascido cidaõ, ou haver sido feito. — (39)

Assim por derradeiro pensaram todos os Sabios, e grandes homens, e se naõ tivessemos fitos os olhos na brevidade

d' esta 'Disertaçãõ , appresentariames huma cadeia naõ in-  
 errompida de autoridades , de todos os seculos , desde os  
 mais illuminados da Grecia , e Roma. Donde se conclue ,  
 que hum homem nascendo em hum lugar , a que se chama  
 — Patria da Natureza , — poder ter outra — Patria de Direi-  
 to , — ou porque foi admittido n' essoutra ao direito de Cida-  
 daõ , se elle he de Naçaõ diferente : ou porque n' essoutra es-  
 tabeleceo a sua morada , e vida , quando a segunda patria  
 pertença a sua mesma Naçaõ ; como se deve entender dos  
 Portuguezes Europeos estabellecidos em Pernambuco , que  
 tem huma patria de lugar , a saber aquella , em que viraõ a  
 primeira luz do dia , e Pernambuco , que escolheraõ para  
 habitaçaõ ; e onde tem formado estabelecimentos.

Nem se diga ja mais , que isto saõ meros ditos , que  
 nunca tiveraõ huma pratica juridica , e legal , porque naõ aõ  
 he de Direito das Gentes , como se pode ver no Baraõ de  
 Puffendorf , na sua obra immortal de Direito da Natureza , e  
 das Gentes , (40) mas tambem lançando hum golpe de vista  
 rapido sobre a historia dos povos , veremos que á este Direi-  
 to deraõ hum uzo frequentissimo todas as Nações antigas , o  
 adptaraõ , e ainda o praticaõ todas as actuaes , sem excep-  
 tuar mesmo o nosso Portugal , como veremos mais abaixo.

Os Gregos o praticaraõ sempre , e naõ ha pessoa algu-  
 ma , que lendo a Cornelio Nepote , o ignore porque este nos  
 conta na vida de Pomponio Atico (41) que sendo este pelas  
 suas virtudes honrado pelos Athenienses ao ponto de lhe le-  
 vantarem huma statua , naõ quiz elle uzar do beneficio de  
 Cidadaõ , que aquelles lhe haviaõ conferido , porque pelas Leys  
 Romanas perdia-se o foro de Cidadaõ Romano aceitando-o  
 em outra parte. (42)

E haverá quem meta em duvida este Direito Romano ?  
 Abramos a sua historia ; e veremos , que destruida Alba (43)  
 inimiga capital desta Capital do mundo , os seos habitantes  
 foraõ passados para Roma , gosaraõ do Direito da Cidade , e  
 os seos principaes entraraõ no Senado ; (44) veremos , que Tar-  
 quino , 5 Rey desta Naçaõ era Etrusco de nascimento , e Gre-  
 go de origem ; (45) e Servio Tulo era Latino ; (46) Cicero , e  
 Mario , naturaes de Arpino , eraõ Romanos pelo Direito da  
 Cidade ; (47) por este mesmo direito eraõ Romanos , S. Pau-  
 lo , natural de Tarso ; (48) Archias , Poeta , de Antiochia ; (49)  
 e Gavio Cosano , que foi açoitado , e crucificado por Verres ;  
 (50) e Valerio Procillo , Francez , que foi mandado por Cesar  
 de Embaixador a Ariovisto , Rey dos Francos. (51) E o mes-  
 mo Cicero na causa de Gavio exclama contra Verres — *Oh*  
*doce nome da Liberdade ! Oh eximio Direito da nossa Cidade !*  
*Oh Ley Porcia , e Leys Sempronias !* — (52) Naõ foraõ so-  
 mente estas as Leys , que regularaõ este negocio em Roma ;  
 sim tambem as — Apuleia (53) Cornelia-Mucia (54) Papia (55)  
 Licinia (56) Servilia (57) e as das Doze Taboas. (58)

Por hum semelhantẽ Direito, S. Nicoláo, natural de S. Angelo, he cidadão Tolentino pela habitaçãõ n' aquella C' de; e o grande Antonio Portuguez, he patriota de Padua, nada obstante ser nascido em Lisboa. (59)

Por hum igual Direito, Joáo Vas de Almada, nascido em Portugal, he cidadão de Inglaterra, que o acolheo na sua desgraça, e como tal veio a este Reino de Portugal na figura de Embaixador d' El-Rey de Inglaterra a negociar o casamento de D. Beatriz chamada a — Rica Dona — (60) E o celebre Duarte Brandaõ, mandado por El-Rey d' Inglaterra á este Reino à armar Cavalleiro da Ordem da Garrotea a El-Rey D. Joáo II., apezar de ser nascido em Lisboa, naõ estava naturalisado Inglez, e por este titulo, e seo valor naõ occupou na Inglaterra muitos lugares, e até o generalato de hum grande esquadra na guerra contra a França? (61)

Qual he o Portuguez taõ hospede na Historia da sua Naçaõ, que ignore, que desnaturalisando-se d' este Reino pelas injustiças d' El-Rey D. Joáo I. se naturalisaraõ Hespanhoes Lopo Vasques, e Gil Vasques? E como a Hespanhoes por Direito D. Henrique II. Rey da Hespanha, fez a aquelle Conde do Bom-Successo, e deo a este as Villas de Roa, e Mansilia? Naõ seguirãõ o exemplo d' estes Joáo Fernandes Pacheco, Egas Coelho, Joáo Affonso Pimentel, D. Payo Peres Correa, D. Pedroalves Pereira, D. Martins Annes, o Principe Ruy Gomes da Silva, e outros muitos ou desgostosos do Reino, (62) ou seguindo as facções dos Hespanhoes? E podiaõ elles ser admittidos, como foraõ aos lugares, premios, e postos sem serem patriotas da Hespanha pelo Direito da Cidade? Isto he mais claro do que a luz do meio dia.

Mas poder-se-ha dizer, que em Portugal naõ reina o mesmo Direito? Disto he sabedor qualquer curioso, que tiver lançado os olhos sobre o Reportorio das Leys da Monarquia; porque naõ ha Procurador algum de causas, que ignore a existencia de Resoluçaõ de 30 de Maio de 1643, do Aviso Regio de 15 de Julho de 1671, Decreto, e Aviso Regio de 24 de Maio de 1762, e Decreto de 2 de Julho de 1774. (63) E quantos naõ sãõ os Estrangeiros, que de presente se achãõ naturalisados Portuguezes, e ocupando lugares, e empregos entre nós? A multiplicidade de exemplos nos dispensa de apontalos.

E abicando ao porto, que demandamos, á quem tinha por — Patria — Joáo Fernandes Vieira, quando na restauraçãõ deste Pernambuco, se sacrificou a si, as suas riquezas, e todos os seos? A Cidade do Funchal, que o vio nascer, e lhe deo o berso, ou Pernambuco, que o acolheo, e lhe deo esposa, e estabelecimento? Respondaõ ao quesito o grande Poeta Antonio Diniz da Cruz na sua Ode Pindarica, feita áeste Heroe, e o Historiador Francez da Historia do Brasil. A quelle diz assim...

O estrago lastimoso  
 D' aurea sorte , de prospera riqueza  
 Não move , não suspende na ardua empreza  
 O coração brioso ;  
 Não immensos soldados  
 De arrogantes victorias carregados :  
 Que genio grande , á quem Virtude anima ,  
 Cativa á Patria , a vida não estima.  
 Estroph. 4.

O segundo no tomo 5 da dita Historia , que anda já vertida em vulgar , Liv. 33. fl. 55. tratando da Restauração de Pernambuco , feita pelo dito Joaõ Fernandes Vieira , diz — *A concideração , e o credito , de que gosava (Joaõ Fernandes Vieira) entre os vencedores (os Holandezes) e as suas mesmas riquezas o impertunavaõ ; não cuidava em mais nada , do que libertar a sua Patria. —*

De tudo isto , que levamos expellido , resulta , que tendo muitos Cidadãos duas patrias , huma de lugar , e outra de Direito , os Portuguezes Europeos estabelecidos em Pernambuco só pelo facto de n' elle virem habitar , e estabelecer-se são legitimos compatriotas d' esta Provincia , e ella sua Patria de Direito , e como taes devem de ser reconhecidos pelos Indigenas de Pernambuco , e amando-se fraternalmente , mostrarem , que são Cidadãos de hum mesmo foro , e Direito , huma so familia de irmãos legaes , sem já mais se distinguirem pela futil , e prejudicial , e insubsistente diversidade de solo natal , detestando , e alongando de si a mal entendida — paixão de Nação , ou Paizanismo. —

### C A P I T U L O III.

*Mostra-se que a Patria de Direito he preferivel á Patria de lugar.*

**D**EPOIS de estar solidamente estabelecido , e provado , que muitos homens tem duas patrias , huma de lugar , e outra de Direito , vem por huma consequencia bem natural , saber-se qual d'ellas he preferivel à outra ; e no caso de se cho-carem , huns com outros , os interesses de ambas , por qual d' ellas nos devemos decidir , • quaes interesses portanto sus-  
 tentar , e defender.

A autoridade , a razão , e os exemplos , são as fontes , em

que devemos beber a solução do problema; e levando adiante estes trez faróes, sem receio algum de errar dizemos, que — a Patria de Direito se deve de preferir á patria de lugar, e que os bens d' aquella devem levar de vencida os d' esta. —

Seja Cícero, o que marche à frente dos que escudão a nossa assersão. Sim este grande Filosofo he o mesmo, que não duvidou dar preferencia á Patria de Direito sobre a de lugar, á pesar de confessar, que tambem esta lhe merecia huma notavel caridade. “ He necessario? dice elle, que prestemos mais caridade á aquella ( Roma ) na qual está o nome da Republica, e Cidade universa, pela qual devemos morrer, e à qual nos devemos entregar todos, e em quem devemos pôr, e como consagrar tudo quanto he nosso. Ainda que não são entre si muito diversas as dossuras d' aquella, que nos gerou, e as da que nos recebo. Assim, eu nunca negarei, que esta ( Arpinas ) he minha patria, ainda que aquella ( Roma ) seja maior, e n' ella esta ( Arpinas ) se contenha. ,, (64)

Ainda que Roma fosse a Capital do Universo, a grande Cidade, que tanto se elevava sobre Mantua quanto os altos ciprestes aos lentos viburnos; (65) aquella cidade celebre pela sua belesa, pelos seos campos, seos fructos, sua formosura, humanidade de seos habitantes, dignidade de sua Republica, magestade de seo Senado; (66) com tudo Arpinas era huma deliciosa Ilha na Cidade de Arpino, no Reino de Napoles, distante de Roma, setenta milhas, rodeada de dous rios, Fibreno, e Liris ( Garigliano ) que a tornavaõ amenissima, e saluberrima. Ilha tão linda, tão formosa, que levou os olhos à Tito Pomponio Atico, aquelle, que por muitos annos havia habitado em Athenas, que excedia a todas as outras cidades na antiguidade, na humanidade, e na doutrina, e onde se achavaõ todos os Chefes de obra das Sciencias, e Artes; (67) Ilha, que tanto arrebatou a este grande homem, que chegou a dizer, que se não fartava de vela; que se não importava com as magnificas casas de campo, os pavimentos marmoreos, os tectos assobradados, mais que os lindos Nilos, e Euripos (68) d' agoa eraõ parte para que se elle admirasse de Cicero poder estar em outro lugar ao sahir de Roma. (69) E tantas rasões não foraõ bastantes para Cicero deixar de dar preferencia à Roma sobre Arpinas? Sim mais que tudo isto pezava o direito de cidade, que Roma havia concedido à Cicero; direito tão grande, que quando se tratava de Roma, elle se esquecia de Arpinas, aquelle ninho natal, á que elle se recolhia, quando queria vacar à si mesmo, entregando-se à Filosofia, a leitura, e á escripta; aquella cidade, em que elle tinha a sua estirpe antiquissima, os seos penates, a sua geração, e muitos vestigios dos seos Maiores. (70)

E se assim não tivesse respondido o Orador, quanto não seria ingrato para com aquella cidade, que o havia recebido no seo seio, que o havia condecorado com o direito de Cida-

daõ, que o havia adiantado, que lhe dera esposa, possessões, e dignidades? Quanto não seria elle contraditorio com sigo mesmo, havendo ensinado, que — a gratidaõ era a virtude, não só a maior de todas, mas tambem a may de todas ellas, e aquella, que elle desejava ter mais que todas as outras! — (71)

Esta decisaõ de Cicero foi tanto aceita á Atico, que não só, a não contradice, como, nada obstante o seo arrebatamento por Arpinas, mostrou difficuldade, e repugnancia em consentir, que Cicero ainda assim chamasse *Patria* a Arpinas, que lhe deo o berso — parece-me coisa deshonesta, que seja tua *Patria* tambem esta, que te gerou: — (72) no qual sentimento sem duvida seguio Pomponio ao florentissimo Interprete Homero, Eustathio, o qual diz, que “ *Patria* he, não “ aquella cidade, em que o homem nasceo, sim aquella em “ que foi creado, — de modo que aquelle que não foi tal, isto he, que não foi educado no lugar em que nasceo, mas “ d’elle se apartou, a este a tal cidade, ou lugar o per- “ deo, e elle não tanto a deve de ter por patria, quanto a “ aquella, que o sustentou. „ (73)

He huma observação feita sobre Cornelio Nepote, Salustio, Livio, Plinio, e outros grandes homens, *Romanos pelo foro da Cidade*, que não só nunca preferiraõ à Roma os seus municipios (74) nada obstante muitos serem cidades celebres, (75) como até nenhuma palavra diceraõ sobre suas patrias, sabendo-se por outro meio, que o primeiro era *Circum-Padano*, segundo *Alernino*, o outro *Patavino*, o ultimo finalmente *Veronense*: e de Livio dice hum defensor — Na verdade Livio não quiz ser Francez, ou Veneziano tendo obtido Roma por outra *Patria*, pelo direito de cidade, principalmente sendo familiar de Augusto, e sogro de hum Cavalleiro Romano. — (76) Juvenal mofa, e chincalha dessas patrias municipaes, ora chamando-lhes — *Areas municipaes*, — ora aos seus Ediz, como os de Ulubras, em que foi educado Augusto — grosseiros e mal aseados Ediz da deserta Ulubras — (77) outra vez sem rebuço algum atacando o mesmo Cicero, diz — Este homem novo, este vil Arpinas, agora Cavalleiro municipal de Roma — (78) e o que he mais, o mesmo Cicero, escrevendo á Rufo, lhe dizia — Habita, meo Rufo, essa Roma, e vive n’essa luz; porque toda outra periginaçaõ, o que eu pensei desde menino, he obscura, e sordida para aquelles cuja industria em Roma pode ser illustre. (79)

Os mesmos sentimentos achamos entre os modernos, não só estranhos, como domesticos. He notavel o que à este respeito escreve o P. M. Feijo no seo X. Discurso do Theatro Critico, Tomo 3. Eis aqui “ *La Patria*, á quien debemos esti- “ mar sobre nuestros particulares interesses, la acreedora à “ todos los obzequios posibles, es aquel cuerpo de Estado, “ donde debajo de un Gobierno civil estamos unidos con la

“ coyunda de unas mismas leyes. Assim Espanha es el obje-  
 “ cto proprio del amor del Espanhol, Francia del Francez,  
 “ Polonia del Polaco. Este se entiende quando la transmigra-  
 “ cion a otro Paiz no los haga miembros de outro Estado,  
 “ em cuyo caso este debe prevalecer al Paiz donde nacie-  
 “ ron. „ (80)

Assim tambem sentio, e dice a respeito, de Lisboa sua Patria o famoso Doutor Duarte Ribeiro de Macedo, hum dos Sabios mais respeitaveis de Portugal no seculo 17, (81) em huma canção á D. Rodrigo de Menezes, reforcando o seo dito, e sentimento com o exemplo de Hercules.

*Foi minha Patria a inclita Ulisséa,  
 Sempre triunfante, e sempre victoriosa,  
 E se he sorte ditosa  
 Ter por Patria huma Corte,  
 Tive ditosa sorte;  
 Mas ah! que mal aponta,  
 Meo Senhor, o que conta  
 (Ficção, que vejo escripta)  
 A Patria nobre por primeira dita;  
 Se a patria nos despresa,  
 Quem do lugar em que nasceo se presa?*

*Em Thebas nascimento glorioso  
 Teve Hercules valente,  
 E de Thebas ausente  
 Foi da sorte mimoso  
 Assistido dos Deoses nas empresas,  
 Teve fama, e riquezas;  
 O que nunca tivera  
 Se no lugar, em que nasceo, vivera.*

Note-se aqui aquella expressão — Foi minha Patria — que parece significar, que ja não era.

Basta de autoridades, passemos ás rasões.

He verdade, que ha no nosso coração hum não sei que, como diz Cicero (82) e huma certa cousa oculta na nossa alma, e sensibilidade, que faz, que o lugar, em que nascemos, nos seja mais agradavel do que outro qualquer; he verdade, como nos lembra o Marquez de Caraccioli (83) que nós renascemos ao aspeito da Patria, que todos os prazeres da nossa primeira infancia, voltaõ à nossa memoria, e nos causão huma satisfação incrível, e que se amaõ até as mesmas pedras da Patria; porém, conforme diz Cicero (84) como o homem não se deve reputar cercado de alguns muros, nem popular de algum lugar determinado, porém cidadão de todo mundo, como se este fora huma cidade; ou como se expressa hum celebre Geografo de nossos dias (85) os homens,

bem como as arvores , e as plantas devem pertencer á todos os  
 paizes , pede a ração , que nós olhemos toda terra , como hum  
 lugar de desterro , á fim que nos acostumemos á todo lugar , á  
 que nos levar a Providencia , e quer a mesma ração , que quan-  
 do impelidos de circumstancias imperiosas , deixemos o berço  
 natal , toda nossa sensibilidade , toda nossa ternura , predilec-  
 ção , e serviços , se dirijaõ , e encaminhem , com preferencia  
 às de mais Republicas , e Reinos , à aquelle lugar , que por hum  
 secreto impulso da Providencia , escolhemos para nossa mo-  
 rada , e estabelecimento , porque como diz o já citado Feijo  
 (86) esta obrigação de amar a patria , e procurar-lhes bens ,  
 não nos a vincula à Republica , porque nascemos em seo des-  
 tricto , sim porque compomos sua sociedade. “ Assi , *continua*  
 “ *o mesmo* , el que legitimamente es transferido a outro domi-  
 “ nio distincto de aquel en que ha nacido , y se avvicinda en él ,  
 “ contrahe , respecto de aquella Republica , la misma obli-  
 “ gacion , que antes tenia á la que le dió cuna , y la debe  
 “ mirar como Patria sua . ,

O ser natural de hum paiz he effeito de hum puro acaso  
 (87) mas ser cidadão de hum lugar , em que não nasce-  
 mos , he huma acção do nosso arbitrio , he huma obra da nos-  
 sa escolha , hum facto , que mais do que outro qualquer , pro-  
 va o ser , e a existencia da liberdade , a mais digna qualida-  
 de do homem , e que o distingue plenamente das bestas. O  
 lugar , em que nascemos , he Patria forçada , e aquelle de  
 que somos cidadãos , he Patria forçosa. Aquella nós a temos  
 muitas vezes , muito a pezar da nossa vontade ; esta nós não  
 podemos deixar de ter , e obedecer-lhe porque espontanea-  
 mente lhe demos direitos sobre o nosso ser , e liberdade.  
 Aquella he may por accidente , esta he may por affecto. Quan-  
 do o Fado cego nos fez filhos d' aquella , o mais , que nos  
 eramos , não passava de hum Ser intermedio dos vegetaes ,  
 e irracionaes , estavamos muito aquem do ser de homem , onde  
 nada nos era attribuido à louvor , ou vituperio ; esta he nossa  
 may , quando somos aquillo , para que sahimos das mãos da  
 Providencia , quando pensamos , quando obramos , quando to-  
 mamos o lugar que nos pertence na ordem dos Entes : quan-  
 do só tendo a Deos acima das nossas cabeças , toda a creação  
 está debaixo dos nossos alhos , o poder da nossa ração , não  
 satisfeito com os acanhados limites dos trez Reinos , Ani-  
 mal , Vegetal , e Mineral do Globo terraqueo , estende o veo  
 sceptro sobre as nuvens , olha para o passado , conhece o pre-  
 sente , e adivinha o futuro ; regula os movimentos dos Astros ; e  
 parecendo querer levantar o veo aos Segredos do Creador ,  
 mostra a sua elevação , e magestade , mostra que somos homens.

Nem todos os homens tem patria de lugar , mas não he  
 hum só , que não seja cidadão de algum ponto da terra , e que  
 deixe de ter Patria de Direito. Os que nascem sobre as  
 das do Oceano , não tem patria de lugar , mas estes mesmos  
 tem Patria de Direito.

Nunea pessoa alguma deixou o solo natal, se não porquæ as circumstancias Fisicas, Moraes, ou Politicas d'elle se oppunhão ao seo bem, e a sua commoda, e feliz existencia, ao mesmo tempo, que se escolhe a habitaçaõ, e estabelecimento em hum lugar, porque a doçura do seo clima, a temperatura da sua athmosphera, cooperaõ para a conservaçaõ da nossa saude, e para a extençaõ, e felicidades dos nossos dias; a fertelidade do seo terreno, a riqueza do seo commercio adianta a nossa substancia, extende as nossas possessões; o caracter moral do seo povo, seos costumes, seos ritos, sua Religiaõ, suas Leys, a forma do seo Governo são compatíveis, e analogos ao nosso caracter, nosso modo de pensar, nossa moral, e opiniões Religiosas, e Politicas. E só quando fóra do paiz natal se não encontraõ estas commodidades da vida, e estes prazeres analogos á nossa educaçaõ, e systema de vida, he que vemos, os Seythas, segundo testifica Ovidio fugirem das delicias de Roma para as asperezas do seo paiz gelado; os Laponios despresarem as maiores conveniencias de Viena, e suspirarem voltar ao seo pobre, e rigido continente, e viver sempre afficto, e melancolico no meio de Pariz o Selvagem do Canadá. (89)

E neste paralelo, quem haverá, que, a não estar fóra do senso commum á todos os homens, hesite decidir-se pela Patria de Direito? Em que balança, por mais fiel, que seja, pezarà mais a Patria da casualidade, do que a da nossa escolha? Desafio os espiritos mais justiceiros, e appareçaõ.

Se o simples accidente de nascer em Portugal, exige dos Portuguezes Europeos affecto, e caridade para com os lugares do seo nascimento; á que piedade não tem direito Pernambuco, que os acolheo, sustentou, estabeleceu, e os honrou? " Grande he com effeito, dice Cicero (90) aquella " comunidade, que se adquire pela dadiva, e recepçaõ mutua dos beneficios; os quaes por isso, que são mutuos, " e gratos, enlaçaõ com huma firme sociedade a aquelles, " entre quem se praticaõ. „ Que direitos tem a may sobre o filho, que expoz, e á quem negou todos os officios, que lhe impoz a Natureza? E quanto não deve este á aquella alma caridosa, á aquelle coração terno, e benevolo, que o recolheo, que o creou, e educou, e á quem deo tudo quanto possuia? Manes do grande d' Alambert, respondei, quem mais vos mereceo na ordem dos affectos, na ternura, e nos bons officios de filho, Madama Tècin, que vos deo o ser, e vos expoz, e negou o ser de may, ou a Vidraceira caridosa, que vos recolheo, educou, e se desvelou toda por vós? (91)

Esta resposta a achamos em Voltaire, dada por Cassio á Bruto:

*Que importa, que hum tyrano, que hum escravo  
De Amor com negra fraude detestavel*

*A Servilia illudindo te gerasse?  
Deixa lá da May tua o hymineo,  
Os erros, que indiscreta fez á furto:  
Teos costumes formou Cataõ, só á elle  
Por Pay tens o dever de conhecer;  
Toda alma com a virtude, a Cataõ deves.*

Mort. de Cez. Act. 2. Scen. 2.

Só hum louco rematado, ou hum espirito prejudicado, e irracional não será penetravel aos raios desta verdade; os que o contrario pensaõ, e obraõ coherentes com o seo pensar, são monstros, que não se devem classificar entre os homens, pois que não havendo coisa tão propria do homem, como ser obrigado não só pelo beneficio, como mesmo pela significação da benevolencia, não pode haver coisa tão des-humana, tão cruel, tão feroz, como obrar de maneira que pareça, ja não digo, indigno, mas sim d'elle vencido. (92) Estes taes nada menos são, do que a Cobra da Fabula. (93) Que horror!

Nem jamais se diga, que aqui não ha mais do que huma especulação dos Espiritos, e pura Metaphisica Escolastica. Tem-se visto praticado no mundo muitissimas vezes.

O memoravel Scipião Africano, quando vio, que Roma lhe era ingrata à tanto serviços gloriosos, a tantos sacrificios, feitos pelo seo bem, e magestade, cheio de indignação a deixou dizendo — Patria ingrata não possuirás os meos ossos. — (94) E assim succedeo, pois que morrendo em Litterno (95) para onde se havia voluntariamente desterrado, mandou, que seo corpo fosse ahi mesmo sepultado, a fim que a ingrata Patria lhe não fizesse o funeral. (96)

O resentido Coriolano não só a deixou, pelas suas injustiças, como que á testa dos Volsos a poz na maior consternação, e a teria sem duvida levado á ultima ruina, se não fossem tão eficazes as lagrimas de Veturia, sua mulher, e de Volumnia, sua may. (97) Sertorio, depois de grande Orador, e General Romano, fogindo as proscricções de Sylla, se fey Rey dos Lusitanos, e a sua frente pelejou suas peijas contra Roma, vencendo Pompeo, Metelo, e outros Generaes. (98) De quem se lembrava Nasaõ, quando desterrado no Ponto Euxinio enlanguencia de saudades pela cara Patria, e rogava aos Deoses lhe permitissem ao menos ser enterrado na patria terra? Sem duvida, nunca poz o pensamento em Sulmona (99) que lhe foi de berso, sim todo se perdia por Roma, que lhe conferio o foro de Cidadão Romano. E se o discretissimo Ullisses prefere, como diz Cicero, (100) os calvos rochedos de Itaca, (101) á immortalidade, que lhe offereceo Calipso, e aos regallos de Feacea, não foi tanto pelo amor ao solo natalicio, pois como bem nota hum Sabio moderno (102) esta ternura era muito pueril para o mais sabio dos Gregos, quanto porque naquelle lugar tinha a Patria de

Direito; pois que ali tinha a propriedade do Reino, tinha o senhorio dos Vassallos, tinha a fiel Penelope, tinha o caro Telemaco.

Coge. Cofar não era de Nação Albanez? Mas por quem se offerecê elle a si, a seos filhos, e a sua fazenda? Por quem se sacrifica, e por quem morre no cerco de Dio? Por Albania na Italia, que o vio nascer, ou por Cambaia, em que se havia naturalisado? (103) Bernadotte Principe Real da Suecia, que direitos defende, os de França, que lhe deo as fachas, ou os da Suecia, que o condecorou com o foro de Cidadão, com o Principado, e com a Realeza? Isto he patente a todos. E quantos d' estes exemplos podiamos nós citar em todos os tempos, e em todos os povos, os quaes provaõ á todas as luzes, que no pensamento, e acções dos homens a *Patria de Direito* deve de ser preferida, á *Patria de lugar*? Paremos porém aqui, porque a verdade para ser estabelecida de huma maneira inabalavel, não exige mais do que huma prova cheia de deducção, energia, e evidencia, e a multiplicidade de rasões, de ordinario, nada mais produz, do que huma inculca de erudicção intempestiva. Por tanto em vez de procurarmos mais argumentos, que esteiem huma verdade posta fora de toda a duvida, passemos á mostrar os deveres do Cidadão para com esta *May commun*.

#### CAPITULO IV.

No qual se mostraõ os Officios do Cidadão para com a *Patria*.

**N**INGUEM desenvolveo melhor os affectos, e deveres de Cidadão honrado para com a *Patria*, do que Cicero, não só em outros muitos lugares, como na Oração recitada no Senado, á volta do seo desterra; e quem o tomar por guia na piedade para com a *Patria*, marchará seguro sem perigo de errar. (\*)

“ A patria, diz elle, he a coisa mais jucunda de todas as  
 “ do mundo; (104) he preferivel á todos os de mais officios  
 “ do homem; (105) o seo amor encerra em si todos os amo-  
 “ res. De todas as sociedades nenhuma ha mais grave, nem  
 “ mais cara do que aquella, que cada hum de nós tem com a  
 “ Republica. São caros os pays, são caros os filhos, os pa-  
 “ rentes, e os familiares, mas todas as caridades de todos  
 “ abrassa, e encerra em si huma só *Patria*. (106) „ Este he

o mesmo sentimento de Planco, quando escrevendo ao mesmo Cicero lhe dizia “ Podes ficar persuadido, que tudo quanto eu poder obrar com as forças, prover com o conselho, mover com a auctoridade, tudo isto será em serviço da Republica. ,, (107) “ Não se pode encontrar, *dice Quinto Curcio*, (108) coisa mais cara do que a Patria do Cidadão..”

Os verdadeiros Patriotas devem por tanto empregar todas as suas forças no augmento, lustre, e gloria, tanto no físico, como no Moral, da Patria; obedecer promptamente, e de bom grado as Ordens dos Governos, e Auctoridades constituídas, sem examinar as razões das ordens, porque de outro modo não se alcança o merito da obediencia. (109) Devem de trabalhar com todo disvello no adiantamento do Bem publico, e preferillo ao seo commodo particular. Nada olhar como vantajoso para si que o não seja tambem para a Republica, mostrando-se commodos e obrigados, mutuamente entre si; tudo finalmente, como dizia outrora o Filosofo Ariano, — que se as mãos, e os pés tivessem ração, e quizessem estes membros do corpo cumprir com a ordem natural das coisas, nenhum movimento fariao, nenhuma vontade teriao, que se não reportasse ao bem de todo corpo. (110) — Devem de ser reunidos para promover o Bem publico, e da Patria, pois com ração nos diz hum Historiador de Roma (111) — que pela concordia as coisas pequenas crescem, e pela discordia as maiores se aniquilao. — Igualmente reunidos para rebater o mal, e arreda-lo para longe. (112) “ Quando o perigo he commum, *explicou-se a Ração pelo orgão de Tito Livio* (113) “ cada hum deve prestar o presidio, que está em suas facultades, para se livrarem d’ elle. —

Desenvolvamos estas ideas geraes, e demo-lhes algum detalhe.

O Homem, esse Ente, que a natureza creou para entender, e obrar, (114) nasceo para a sociedade dos outros homens (115); por isso elle não só, não he somente seo, pois, como diz Platao (116), no seo nascimento tem huma parte a Patria, a outra os amigos; mas tambem, como diziao os Estoicos, elle nasceo mais para os outros homens, do que para si mesmo, a fim de que se prestassem mutuamente utilidades, e beneficios; (117) por isso nada lhe deve de ser mais antigo, do que a publica necessidade. (118) Vivendo com todos os seos compatriotas com igualdade, e justiça, porta-se com a dignidade propria do homem, sem abjecção, e vilesa, e detestando a soberba, só quer para a Republica as coisas tranquillias, e honestas; (119) estima em mais a saude de seos Cidadãos, do que a propria vida. (120)

Por isso quando pede o bem da Patria, as nossas cogitações, as nossas palavras, as nossas acções, os talentos, as riquezas, — as possessões, todos os bens externos se devem prestar; nada se deve preferir á publica necessidade. (121) Ao

bem da sua Republica consagrou Alceo as immortaes Odes ,  
 que o elevaram acima de Safo , pois que nenhum descanzo deo  
 á Lyra , senão depois que expulsou da sua Patria Pittaco ,  
 Mirsillo , Magalagiro , seos crueis oppressores. (\*\*\*) Assim  
 tambem praticou hum Cicero na causa de Roma ; elle mesmo  
 o diz nas Assembléas dos Romanos — Eu me sacrifiquei to-  
 do , a mim , e as minhas fortunas , pela vossa salvaçãõ , ocio  
 e concordia. — (122) Estes foraõ os sentimentos , que arroja-  
 ram ao grande Camões para immortalisar o Gama , e mais he-  
 roes da Patria , e immortalisar-se com elles ; assim o dice el-  
 le no seo primeiro Canto.

. . . . Vereis hum novo exemplo  
 De amor dos patrios feitos valerosos  
 Em versos divulgado numerosos.  
 Vereis amor da Patria , não movido  
 De premio vil ; mais alto , e quase eterno ;  
 Que não he premio vil ser conhecido  
 Por hum pregação do ninho meo paterno.

Est. 9. e 10.

Se he necessario para o bem da Republica , que perdoe-  
 mos-nos os aggravos particulares , as inimidades , os odios ,  
 qual será o Cidadão racional , o patriota honrado , que largan-  
 do as redeas ás suas paixões , tenha em menos o bem da so-  
 ciedade , e se entregue ou á vinganças privadas , ou áque re-  
 duzido á huma apatia , e indiferença ? Quem ? Não julgo  
 achar entre homens estes abortos , e se lanço os olhos sobre os  
 sentimentos dos grandes Personagens , que mais mereceraõ no  
 conceito da Posteridade , vejo que são todos unanimes no es-  
 quecimento das injustiças particulares. Metastasio nos appre-  
 senta o rigido Cataõ dizendo á Emilia.

De todos quando ao bem util se torna  
 Das privadas offensas o perdaõ ,  
 A' todas he justiça dar de mão.

Cat. Act. 1. Scen. 5.

Ao Embaixador de Porsena , que queria tirar partido do  
 desgosto , que o Senado de Roma havia dado á Tito , e seos  
 companheiros , Tito responde nesta substancia. . .

O peito tenho franco , e sem refolho :  
 Do Senado ultrajado , assas direito  
 De aborrece-lo tenho ; e o aborreço ;  
 Mas prompto o braço offereço á seo serviço.  
 Quando a Causa commum nos chama ás armas  
 No peito de seos filhos Roma extingue  
 Das rixas , e querellas o veneno ;

*Vencendo-nos a nós , vamos unidos  
Só á vós combater por inimigos.*

Volt. Brut. Act. 2. Scen. 2.

E á Cassio dice Bruto , contra Cesar.

*Meo sangue com o teu uno p'ra sempre ,  
A nós hoje por hum outro adoptados  
De Roma a salvação , o patrio Bem  
Parentes cordiaes nos ha formados.*

E á Estatua de Pompeo. . .

*Prometemos , Pompeo , á teos joelhos  
Fazer tudo por Roma , por nós nada ;  
Pelo Estado , que em nós se representa ,  
Viver unidos , combater , morrer.*

Idem. Mort. de Ces. Act. 2. Scen. 4.

O bem , e a salvação da Patria exige de nós humiliações ? Não he absono da dignidade do homem , e da honra do Cidadão , humilharmo-nos : devemos dobrar o joelho ainda diante dos Tiranos , e comprar por este modico preço a salvação da Republica. — Hum bom Romano (dice Fulvio á Cataõ) hum bom Romano defende o justo , e se emprega todo pela publica paz. — (123) Assim o fez Ester na presença de Assuero , para desmanchar os planos ruinosos de Aman contra os filhos de Jacob , (124) assim tambem nos nossos dias nos exemplou o virtuoso Bispo de \* \* \* aos pés do malvado , e detestavel Loyson , General Francez. (125)

São caros os nossos irmãos ; nascidos do mesmo ventre , formados pelos mesmos paes , educados com as mesmas maximas , nos mesmos costumes , e usos , tem com nosco laços estreitissimos , e relações amoveis ; mas se he util ao bem da Republica a effusão do sangue fraterno , a mão , que o derrama , he a mão do justo , e do virtuoso Patriota. Assim Timoleonte livra a Corintho da tirania à preço da vida de Timophanes , seo irmão. (126)

Naõ tem mais preço o sangue , e vida dos filhos na estima de hum virtuoso Pae patriota , se se trata do bem da Republica. Alegra-se a May dos Machabeos com a morte d'elles pelas Leys patrias. (127) Fulvio , filho de hum Senador , foi mandado matar por seo proprio Pay por estar comprehendido na conjuração de Catilina. (128) O mesmo mandou fazer aos seos dois filhos , em sua propria presença , na Praça publica , Lucio Junio Bruto por haverem conspirado contra a Republica. (129)

Porém se o Pay tenta contra a Patria , se pertende escravisar-la , entrega-la ao inimigo , destrui-la ? Que dever fica ao

filho, que lhe está ligado nos mais estreitos laços de piedade? He esta questão ventilada por Cicero, no seo terceiro livro dos Officios (130) e Cicero, aquelle que acabava de dizer — que era muito conducente à Patria ter Cidadãos pios para com os pays (131) — he o mesmo, que decide a questão, dizendo “ O filho rogará ao pay, para que desista do attentado, se “ nada aproveitar, o deve aconselhar, até mesmo ameaçar; “ por derradeiro, se o negocio se encaminhar á destruição da “ Patria, prefira-se a salvação da Patria á conservação do “ pay. „ Esta resolução he conforme à doutrina do mesmo Cicero, ja acima trazida; e d' ella não desdiz Tito Livio, quando escreve, que — o Cidadão virtuoso tem a Republica em maior preço, do que os parenteseos particulares. (132) — E he por ultimo huma consequencia da proposição seguinte, na qual ninguem hesita.

Por mais apertadas, que sejaõ as relações do Cidadão para com outro particular, todas estas cedem aos deveres primarios do Cidadão para com sigo mesmo. A conservação da sua vida, e existencia he o primeiro dever do homem; e tão sagrado, que a deve de sustentar á expensas da vida do injusto aggressor, se outro meio não resta. Esta mesma vida elle a deve sacrificar à conservação e bem da Republica. e he d'esta maneira, que elle se faz caro à patria, e credor da immortalidade. “ No deixar por causa da Republica aquellas “ coisas, de que não nos podemos separar sem grande dor, “ he que se mostra, que a Patria nos he cara, e que preferimos a sua salvação á caridade de todos os nossos „ dice Cicero (\*\*\*) e assim o praticou hum Infante de Portugal, de quem canta Camões. . .

*Vio ser cativo o Santo irmão Fernando*

*Que a tão altas empresas aspirava,*

*Que por salvar o povo miserando*

*Cercado ao Sarraceno se entregava;*

*Só por amor da Patria está passando*

*A vida de senhora feita escrava;*

*Por não se dar por elle a forte Ceita,*

*Mais o publico bem, que o seo respeita.*

*Lusiad. Cant. 4. Est. 52.*

N'esta acção conformando-se Fernando com o que ja havia, ha muito antes, dito o Venusino — que o Varão bem-aventurado não temia morrer pelos caros amigos, e pela Patria. (133) Neste artigo he unanime o sentimento de todos os Filozofos, dos mais famigerados Poetas, e os mais generosos Varões do Universo.

Não ha maior doçura, e gloria, do que morrer pela Patria; á estes dignos da immortalidade, a Virtude lhes apresenta caminhos arduos (134) despressa a turba do povo,

• e deixando a terra humida, se sublima as esferas com voo "rapido, cantou o Venusino. (135) „ — Pela Patria morrer qual será o homem de bem, que duvide, se a sua morte lhe he util? (136) — He coisa preclara dar a vida pela patria (137) repetio o mesmo Cicero. Este he o mesmo sentimento de Tirteo, que em mais de hum lugar escreveu — que a morte pela Patria he formosa, honrosa, e esplendida (138) — “ He certo, (dice hum Escriptor moderno) (139) que acção mais generosa, e recomendavel, se não pode fazer do que offerecer-se corajosamente pela salvaçã dos outros. „ Lucio Floro a fual escrevendo a guerra Catilinaria, rematou nesta substancia — Catilina foi achado louge dos seos entre os cadaveres dos inimigos, com huma morte formosissima, se a tivera recebido pela Patria. (140) —

E que de vezes se não tem visto no estadio do mundo estes valerosos Adetas? Que de vezes? Morrer pela Patria, e por suas Leys juraõ os valentes soldados de Machabec, excitados pela sua oraçã. (141) Que para evitar a ruina do Imperio se sacrificou a morte Lucio Tuberaõ, Pretor de Roma, nos conta Plinio Naturalista. (142) Não teme a voragem do Foro Romano o denodado Cursio, e para aplacar a ira dos Deoses, n' elle se abisma, tendo no coraçã mais fogo pela patria, do que via no volcaõ. (143) Com igual valor, e mais justificada ração para salvar Torino do poder dos Francezes, com braço impreterrito toca fogo á mina o immortal Pedro Micca, preferindo o amor da Patria á ternura dos innocentes filhinhos, que recomendava ao Rey. (144) Foi levados do Patriotismo, que os Decios entre os Romanos, e entre os Gregos Codro, se entregã inermes aos inimigos, e se deixã matar pela salvaçã da Republica: por isso sobranceiros a morte, vivem para a Eternidade. — Codro (dice o Lyrico) (145) não temeo morrer pela Patria —, e o nosso Camões

*Codro porque o inimigo não vencesse  
Deixou antes vencer da morte a vida;  
Regulo, porque a Patria não perdesse  
Quiz mais a liberdade ver perdida  
Este porque a Hespauha não temesse  
A' cativoiro eterno se convida;  
Codro, nem Cursio, ouvido por espanto,  
Nem os Decios leaes fizeram tanto.*

Cant. 4. Est. 53.

Por isso com toda a ração Cataõ Uficense lança em rosto à Cesar o demasiado amor, que tinha a vida, quando pedia a Patria, que lha sacrificasse

*Amas a vida tanto, e es Romanos?  
Em tempo mais feliz, aos Avocengos  
Nossos cara não foi, em tanto extremo;  
De Cursio te recorda, e Decio á fronte*

*De valentes soldados ; vê na ponte  
Horacio , e o forte Scevala nas aras ;  
Nas agoas de Cremera arrebatadas  
Vê cheios de suor , de sangue tinctos  
Tresentos Fabios n' hum só dia extinctos.*

Metastas. Cat. Act. 2. Scen. 10.

Mas a vida de hum Tyrano (146) não será acima do bem e existencia da Republica? A vida de hum Tyrano não he mais ponderosa, do que a do irmão, do filho, e do pay, do que a propria vida. Se a morte do Tyrano he o preço da felicidade da Patria, que rasoão haverá para que se desempare o bem da Republica? Derrame-se o sangue tyranico sobre o altar da Liberdade, e a mão do Justo, que abriu as veias á coroada victima, he digna de offerecer o incenso mais puro, e accetavel à Divindade; e ficando o Sacrificador sobranceiro á Morte, e ao Tempo, a Patria lhe entoará Hymnos, lhe levantará Altares. Assim o sentio, e contra Cesar suadio Ciu-na aos Romanos opprimidos.

*Eis amigos (lhes diz) o feliz dia,  
Que deve coroar nossos designios;  
Nas nossas mãos o Ceo de Roma a sorte  
Colocou; de hum só home a simples perda  
A' Patria salvaç.õ durá oppressa;  
Se de homem deve ter o nome uquelle,  
Que nada tem de humano; hum cruel tigre  
Dos Romanos ao sangue insaciavel;  
Quem lhe vingue não ha a morte, ou queira  
Outro jugo nos por da escravidão;  
E Romanos seremos verdadeiros  
Se seos ferros quebrarem nossas mãos.*

Corneill. Cin. Act. 1. Scen. 3.

Assim contra Cesar requereo Cataõ Uticense de sua filha Marcia. . .

*Se quereis que minha alma socegada  
A' morada fatal se passe, jura  
Ao indigno Oppressor da Patria, e mundo  
Eterna colera, e rancor profundo.*

Metast. Cat. Act. 3. Scen. 12.

Esta foi a mesma decisaõ, que Cicero deo contra Phalaris Tyrano de Agrigento, a qual por ser interessante, a trazemos por extenso “ No que diz respeito á Phalaris he muito “ facil o juizo, porque com os Tyranos nós não temos nenhuma sociedade, antes hum puro apartamento; porque não “ he contra a natureza despojarmos (podendo ser) a aquelle, “ a quem he honesto matar: e todo este genero pestifero, e “ impio se deve exterminar da comunhaõ dos humanos. Por

“ que bem como se cortão alguns membros do corpo , se el-  
 “ les não só começam a não ser animados do sangue , e ter  
 “ hum como espirito , mas tambem damnificaõ as de mais  
 “ partes do corpo ; assim tambem esta ferocidade , e cruel-  
 “ dade de fera revestida de figura humana deve de ser sepa-  
 “ rada da como humanidade commum do corpo. (147) „

Os Gregos tributavaõ honras divinas aos que matavaõ os Tyranos , assim no-lo-deixou escrito o mesmo Cicero na Oraçaõ por Tito Annio Milaõ (148) e testemunha ter elle visto em Athenas , e outras Cidades da Grecia sacrificios , cantos , hymnos dirigidos a immortalisar os nomes de taes Varões. (149) E com quanta rasaõ não o faziaõ ? Se o bom Cidadãõ , e o Virtuoso se deve sacrificar pela causa da Patria , quanto mais o tyrano , em cuja vida não ha fé nenhuma , e nenhuma affeicãõ ? Nem firmeza alguma de benevolencia pode ser perduravel ? Onde todas as coisas são suspeitas , e sollicitas ? E onde não tem a amisade domicilio algum ? (150) Não dissente disto o mesmo Seneca , por quanto dice — Pois que ? Tambem não costuma matar os Reys ? Porem he quando assim o exige a utilidade ; e os Tyranos só tem no coração a feresa , e crueldade. — (151)

De tudo isto se conhece , que não ha coisa alguma no Cidadãõ , que se não deva pospor ao bem da Patria ; e tudo se deve sacrificar à conservaçaõ , lustre , e gloria da Republica. Talentos , pensamentos , palavras , obras , tudo he da Republica. Riquesas , propriedades , honras , lugares , em tudo tem hum direito inalienavel a Patria. Por mais estreitas , que sejaõ as nossas relaçaões com os outros Cidadãõs em particular ; por mais apertados , e indissoluveis , que paressaõ os laços da Natureza , o braço da Patria sabe tudo decepar , com mais violencia do que o de Alexandre ao nó de Gordio. (152) Quando geme a Patria ao vagido dos filhos , às lagrimas da esposa , ao lamento dos pays , à tudo se cegaõ os olhos , se ensurdecem os ouvidos do justo Patriota ; o coração cheio da piedade á Patria , não reserva lugar algum aos outros affectos ; calaõ-se as outras paixões , e só falla o Patriotismo. Se a Patria faz troar a sua voz imperiosa , o Patriota não hesita , não se demora , marcha com pé firme , e ousado , e coração impreterrito ; não muda a côr do rosto ao aspecto dos volcões , dos cadafalsos ; penetra os abismos , quebra os bronzeados gonzos do Tenaro , não teme o palido Orco , nem as crueis Eumenides ; impõe o Pelio sobre o Ossa , e sobre o Pelio o frondoso Olimpo se for preciso escalar o proprio Ceo : E . . .

*Em severos costumes ensaiado*

*Preso mais a innocencia , do que a vida*

*Fiel a Patria , ao Príncipe , aos amigos*

*Acaba , como vive.*

Garçaõ Od. 5.

## RECAPITULAÇÃO.

**Q**UERENDO assignar-se huma origem à rivalidade, que desde o descobrimento, e povoação do Novo Mundo, ha reinado entre os Europeos n' elle estabelecidos, e os seus Indigenas, e que foi parte para se libertarem do jugo Europeo os Estados Unidos na America Septentrional, e os Hespanhoes da parte Occidental da America Meridional, e que tem dado tantos desgostos, e choques entre huns, e outros em todo Brasil, mormente nesta Provincia de Pernambuco, depois de maduras reflexões sobre muitos factos e expressões menos regulares de huma, e outra parte, concluimos, que se acaso não foi a unica fonte, ao menos tem sido huma das principaes a falsa idea, que huns, e outros haõ formado da *Patria* do Cidadão.

Porque tendo huns por *Patria* unicamente aquelle lugar, em que viraõ a primeira luz do dia, se julgaõ desonerados de procurar o augmento fisico, e moral do lugar, que habitãõ, e em que estãõ climatisados, assim como tambem do amor, e mais affectos justos aos naturaes do paiz; e por isso, naõ tem feito à America aquelle bem, que podião, e estava em suas mãos; e os Americanos levados do mesmo erro, e escandalizados deste comportamento dos Europeos, olhaõ para elles, como estrangeiros ao seo paiz, sem relações algumas para consigo, meros destructores da sua fertilidade, abundancia, e riquezas; e antolhando-os, como ingratos, e inimigos, lhes tem desafeiçaõ, se descontentaõ d'elles, e até os chegaõ a aborrecer.

E que de males se naõ tem seguido d' este choque, e como inimidade? Que de males? A Historia desta quarta parte do Mundo nos offerece as Costas da America, e muitos pontos do interior lavados no sangue Europeo, e Americano; unidas no mesmo tamulo em pacifico silencio as ossadas d' aquelles irraõs, que em vida eraõ discordes, e inimigos; familias dessoladas, Cidades destruidas, campos taladros, e por toda a parte indeleveis signaes do ferro, e do fogo; huma retrogradaçaõ na populaçaõ, ignorancia nas Sciencias, parlesia no Commercio, e estanco nas riquezas; o Nações, que podião ja ter tocado o cumulo da sua perfeiçaõ, e grandeza, pelos infinitos recursos, que lhes liberalizou a Natureza, e pelo prolongado decurso de trez seculos, ainda es-

taõ em principio taõ acanhado , como naõ se vio povo algum por mais desfavorecido da Natureza. Por isso fizemos ver, que a *Patria* do Cidadão naõ só he o lugar, em que elle nasceo, como tambem aquelle, em que elle fez a sua morada, e fixou o seo estabelecimento, ou levando as coisas ao seo justo rigor, que a *Patria* naõ he tanto o lugar em que nascemos, quanto aquelle, em que fazemos humia parte, e somos membros da Sociedade.

Isto provamos com as mais ponderosas autoridades de Escriptores, antigos, e modernos, como Eusthatio, Cicero, Atico, Quinto Cursio, Quintiliano, Ovidio, Calmet, Faciolati, Feijo, Diniz, du Champ; com o Direito das Gentes, exposto por Puffendorf, e sustentado pela pratica dos Gregos, Romanos, e de todas as Nações actuaes, e expressamente com o Direito Patrio, como se vê dos muitos Decretos, Resoluções, e Avisos; e finalmente pela pratica das Personagens mais respeitaveis de todas as Nações, mormente Portuguezas.

Pelas autoridades mais respeitaveis dos Escriptores antigos, e modernos sustentamos, que na colisaõ de nos havermos de decidir por humia das *Patrias*, he a de *Direito*, que no nosso conceito merece a preferencia. Isto tambem sustentamos por argumentos de Rasaõ, tirados da casualidade da *Patria* de fugar, e da escolha da de *Direito*; do tempo, em que temos aquella, sem duvida quando ainda nenhuma acções podemos ter, que nos sejaõ imputaveis, e esta quando ja tudo fazemos, e obramos como Entes racionaes, como homens; da necessidade, ou indispensabilidade da *Patria* de *Direito*, ao mesmo tempo, que se pode naõ ter a de lugar; e finalmente da gratidaõ, que se deve a *Patria* de *Direito*, pois que ella nos subministra todos os auxilios, e commodos para nossa existencia, e bem-ser; com a pratica de Personagens lustrasas, e da primeira nota, como Scipiaõ Africano, Coriolano, Sertorio, Ovidio, Ullisses, Coge Çofar, e Bernadote.

Por ultimo fizemos vêr, que nascendo o Homem para a Sociedade dos outros seus semelhantes, elle he mais dos outros, que de si mesmo; pelo que tudo quanto existe no homem, que seja bem fisico, ou moral se deve applicar ao beneficio da Sociedade, e ao feliz ser da Republica. E dando á Caridade aquella ordem, sem a qual ella deixa de ser racional, e justa, provamos, que na opposiçaõ dos deveres de cada hum Cidadão para o commum, e os particulares, as relações particulares, ainda as mais proximas, e estreitas, como de pay, filho, irmaõ devem desapparecer, quando he necessario salvar-se a *Patria*, e liberta-la do Despotismo, e escravidãõ; e sustentaráõ inabalavelmente nossas decisões a rasoã mais clara, e evidente, a autoridade dos mais celebres Filosophos, e Poetas antigos, e modernos, e a final a pratica

**sempre constante de Personagens conspicuas na Historia do Genero Humano.**

Pelo que estamos intimamente persuadidos , que chegamos a primeira parte do fim , que nos propozemos ; assim como conhecemos , que a segunda não conseguiremos em toda sua extensaõ ; não só porque o erro , que combatemos , he universal , e se acha profundamente arraigado pela dilaçaõ de trez seculos de huma posse pacifica dos corações , e escoltado de paixões taes , que feichaõ as portas d' alma às luzes da rassaõ , como porque no meio das actuaes circumstancias de Portugal , e Brasil , que tem indisposto de modo os animos dos Europeos , e Brasileiros , que parece , que fazem capricho de se não reconciliarem , ou não leem escritos d' esta natureza , ou quando os leem , he levando consigo a desconfiança de que se quer illudi-los , ou se pertende , que deixem huma coisa , que deveu de ter por timbre , e glorioso pondonor.

Porem se acaso nos muitos milhares de Europeos , e Brasileiros , que nos podem ler ' conseguirmos a conversaõ de dois individuos , teremos isto por huma grande ventura , e daremos parabens a nossa sorte , porque lucramos dois homens para o Reino da Rassaõ , e por consequencia para a Virtude.

Praza ao Supremo Motor de tudo , que escruta nossas entranhas , e conhece perfeitamente o nosso coração , praça à Deos , repetimos , que suceda , como desejamos.

# N O T A S.

- (1) Incipe; dimidium faciti est cœpisse; supersit  
Dimidium; rursus hoc incipe, & afficies.  
Assim traz Luiz Desprez a 2. Ep. do Liv. 1. do Horacio.
- (2) Ep. 2. lib. 1. V. 140.
- (3) Citado pelo Abbade Goujet Disc. sobr. o Renovamento  
dos Estudos.
- (5) Quintil. de Invention.
- (6) Anton. Din. da Cruz Centur. 2. Sonet. 9.
- (7) Aos que se achão n' esta Provincia de Pernambuco na-  
da he preciso dizer, pois estaõ ao facto da sua fertilidade, e ri-  
quesa: mas aos que estaõ fora d' elle nada dizemos, que a  
abreviada descripçãõ, que d' elle faz o Autor do Poema *Caru-  
murú*, que não he Pernambucano.
- “ A oito grãos do Equinocio se dilata  
“ Pernambuco, Provincia deliciosa,  
“ A pingue caça, a pesca, a fruta grata,  
“ A madeira entre as outras mais preciosa,  
“ O prospecto, que os olhos arrebatã  
“ Na verdura das arvores frondosa  
“ Faz, que o erro se escuse a meo juizo,  
“ Pensando, que ali foi o paraizo.  
*Carumurú. Cant. 6. Est. 75.*
- (8) De Pont lib. 3. Ep. 4. E M. Grosse, autor do novo  
Poema *Sapho*, diz no seo Prefacio — *Heureusement les decisions  
des contemporains ne sont pas de arrêts pour la posterité.*
- (9) Basta ler a Historia Filosofica, e Politica dos Estabe-  
lecimentos, e Commercio dos Europeos nas duas Indias, para  
nos certificarmos desta verdade, e este comportamento Europeo  
não melhorou do tempo do Abbade Raynal para cá, antes foi em  
augmento no andamento do tempo. *Vid. Ant. Vieira Serm. 4.  
Part. Serm. da Visitação de N. Senhora.*
- (10) Anda correndo impressa a supplica, que alguns Com-  
merciantes Europeos da Bahia de Todos os Santos, fizeraõ ao  
Supremo Congresso, pedindo tropas para aquella Cidade, fazen-  
do elles o transporte á sua custa; e acrescentando, que no caso  
de não ser do assento do Supremo Congresso meter tropas n'a-  
quella Cidade, demorasse entãõ o celebre, e façanhoso Madeira  
naquella Cidade por seis mezes, em quanto elles apurando o que  
possuiaõ, se passaõ para Portugal, cujas eraõ aquellas casas.  
Provará isto o que nós dizemos? Igualmente os Despachos dos  
Governadores das Armas para todo Brasil, recabidos sobre Eu-  
ropeos unicamente, não será huma prova do mesmo lote? Se ho-  
je, que Portugal carece do Brasil, e a quem para engodar, pro-  
clamou uniaõ, e fraternidade, se vê isto; o que se não vio nes-  
ses annos atraz? *Vid. Vieir. citad. supr. § 7.*
- (11) Seare, Novel. Mor. 34.

(12) *Ib. ibidem.*

(13) Que os Pernambucanos são habéis para as Sciencias, e Artes, he coisa, que ninguem pode meter em duvida, porque de todo o tempo elles nunca cederaõ o passo aos Portuguezes Europeos, e sempre foraõ n'ellas taõ bons como estes, conforme aos seculos, em que as Sciencias em Portugal tinhaõ maior, ou menor solidez; e deixando por ora alguns Pernambucanos, que em todos os ramos tem sido taõ bons, como os Europeos Portuguezes dos seos tempos, como faremos vêr na Biblioteca Pernambucana, que pertendemos dar a luz; lembramos os seguintes, que são bem conhecidos, Antonio Francisco Bastos, Doutor em Mathematicas, Manoel de Arruda da Camera, Doutor em Medicina, e Filosofo Naturalista, o P. M. Fr. Leandro do Sacramento, Licenciado em Filosofia, Lente de Botanica, e Agricultura na Academia Militar do Rio de Janeiro, Socio da Academia da Russia, e outras da Europa, e Director do Horto Botanico das Plantas Exoticas da Lagoa de Souza, o Mestre Fr. Pedro de S. Marianna, Lente de Calculo na mesma Academia do Rio de Janeiro, o Desembargador Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque; Luiz Alves Pinto, Musico de profissaõ, do qual dice hum grande Geometra, que foi huma desgraça naõ ter educaçãõ, e ensino nas Sciencias exactas, porque assim mesmo havia emparelhado com M. Rameau da França; o qual escrevendo huma Arte de Musica, e mandando-a imprimir, acabou os seos dias sem o gosto de a vêr impressa; aqual cahindo, naõ sei como nas mãos dos Francezes, a imprimiraõ, e se estaõ utilizando d'ella. Angelo Bisoiro, Ourives de profissaõ, o qual, nada obstante naõ ter sabido de sua patria a estudar, obrava com tanta perfeiçãõ, e delicadesa, que as suas obras em nada cediaõ ás mais perfeitas da India, e China, deste genio verdadeiramente grande teve conhecimento de muito perto o Excellentissimo Conde D. Antonio Manoel de Menezes; que naõ cessava de admiralo. &c. &c.

(14) Quem haverá, que tendo alguma liçaõ da Historia de Pernambuco duvide da nossa asserçaõ sobre o caracter guerreiro, e valor Militar dos Pernambucanos, e seos serviços em todo Brasil. Eisaqui hum golpe de vista rapido sobre a Historia Militar desta Provincia, que offerecemos a aquelles, que naõ tem lido. Os Pernambucanos fizeraõ huma boa parte da gente, que no anno de 1567, debaixo do Commando de Men de Sá Governador do Estado Geral, foraõ ao Rio de Janeiro lançar fora d'aquella Provincia aos Francezes, que lá se aviaõ estabelecido. Contra os mesmos Francezes, estabelecidos no Rio Grande do Norte, marcharaõ debaixo do Commando do seo Governador Manoel Mascarenhas Homem, por ordem do Governador Geral do Estado, D. Francisco de Souza no anno de 1597; contra os mesmos, que se haviaõ estabelecido no Maranhãõ, e sublevado o Genio d'aquelle Continente, marcharaõ, e operaraõ debaixo do Commando de Jeronimo de Albuquerque Maranhãõ, natural de

Olinda, no anno de 1614, e no seguinte commandados por Alexandre de Moura, que acabava de Capitão Mór Governador de Pernambuco em 7 navios, e 2 caravellões foraõ 900 Pernambucanos a sustentar aquella conquista do Maranhão no qual havendo morrido a 11 de Fevereiro de 1618 o primeiro Conquistador, e Governador Jeronimo de Albuquerque, foi seo successor no governo, e façanhas militares seo filho, Antonio de Albuquerque, que ao depois foi Governador da Parahiba do Norte. D'estes Pernambucanos levados ao Maranhão por Alexandre de Moura foraõ mandados huma parte debaixo do commando de Francisco Caldeira Castello-Branco ao Gram Pará, e foraõ os terceiros, que entraraõ aquelle rio, depois de Francisco de Arriana, e Luiz de Mello da Silva, os quaes n'elle se não demoraraõ; ficando entaõ aos Pernambucanos a gloria de serem os povoadores d'aquella Província; segunda vez foraõ ao Pará debaixo das ordens de Jeronimo Fragoso de Albuquerque, sobrinho do ja dito Jeronimo de Albuquerque Maranhão. No anno de 1638 commandados pelo Conde Banholo, D. Luiz das Rochas, socorreraõ a Bahia de Todos os Santos, contra quem hião Segismundo com 38 velas, e muita força, poz em cerco, e sem duvida, a não ser o exercito de Pernambuco, a Bahia teria passado pelas desgraças, que soffeo em 1624, quando foi entrada pelo Olandez, o qual mandou preso para Olanda o seo Governador Diogo de Mendonça Furtado, e ao depois da esquadra, cõmandada pelo General Petre Petit, que sem resistencia entrou a barra até Tapagipe, e dentro do mesmo porto fez presa em 16 navios com sua carga de 3,000 caixas de assucar, e ao depois tomou mais quatro navios, e fez encalhar quatro; e ao depois tomaraõ os mesmos Olandezes em 1637 a Cidade de Sergipe d'El Rey; pois Segismundo levantando o cerco, pela muita defesa, que achou, se retirou para Pernambuco: No de 1695 bem mostraraõ o que eraõ na destruição da Republica dos Palmares na Provincia das Alagoas, governando Pernambuco Caetano de Mello e Castro No de 1700, pela occasião da guerra, que tinhamos com Hespanha, e França, foraõ mandados para o Maranhão, governando esta Provincia de Pernambuco D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre; no de 1735 foraõ para a Colonia do Sacramento; no de 1737 expulsaraõ da Ilha de Fernando de Noronha aos Francezes, que là se haviaõ estabelecido, sendo Governador deste Pernambuco Henrique Luiz Pereira Freire; no de 1774 foraõ expedidos para a Ilha de S. Catharina, occupada pelos Hespanhoes; no de 1809 para Cayana, pela rotura com a França; e ultimamente no de 1817 para Monte Video. O que nada obstante, sabe todo Pernambuco, e se recorda com dor, que os seos naturaes Militares até quase cincaenta annos a esta parte (se tantos ha) nunca chegavaõ a Capitães de Infantaria, e que foi huma grande admiração chegar a Tenente Coronel Pedro de Mello da Silva; e o sabio, e benemerito Jeronimo Mendes da Paz, apesar dos seos serviços Militares, e de

muitos annos em huma Cadeira de Mathematicas, nunca pôde empunhar a bengala de Coronel do seo Regimento, acabando os seos dias no meio dos desgostos pelas injustiças, que soffria, e o primeiro Brigadeiro, que tivemos foi o defunto José Peres Campelo; e ainda Deos conserva os dias ao Doutor Antonio Francisco Bastos para prova da opposição, que os Europeos fazião aos Pernambucanos, e preferencia, que sobre elles davaõ aos seos Europeos; porque vindo despachado em Tenente Engenheiro Civil desta Praça, Antonio Bernardino Lagos, só com hum. exame de Geometria Elementar no Collegio dos Nobres, e certidão de matricula no anno segndo Mathematico foi promovido rapidamente pelo Ex-General Caetano Pinto de Miranda Montenegro, em Capitaõ, Sargento Mór, e finalmente graduado em Tenente Coronel Engenheiro, à fim que por este titulo tivesse a preferencia ao dito Doutor Bastos, que era Sargento Mór Engenheiro Hydraulico, e tivesse as obras das pontes, como teve, das quaes deitou abaixo a formosa do Recife, que ainda se acha por construir desde 1815, para perpetua memoria da Sciencia d' aquelle Engenheiro protegido pelo Governo contra o direito, e justiça do outro.

(15) He huma coisa bem sabida, que os Portuguezes Europeos envolvidos na revolução de 1817 a maior rasaõ, que davaõ para se relevarem da adherencia aquella nova ordem de coisas, era, que elles eraõ Europeos, e que se prestaraõ serviços, foi com medo dos Pernambucanos. Diz-se que o Desembargador Marques, que servio de Auditor de Guerra na Commissão Militar neste Pernambuco, dicera, quando se sentenciou o Padre Antonio Pereira de Albuquerque e Mello, que aquelle Padre devera morrer, porque *era hum Pernambucano, que manejava muito a Ley.* A Commissão Militar da Bahia tendo sentenciado à morte o Doutor Manoel José Pereira Caldas, casado, e estabelecido, ha muitos annos n' este Pernambuco, o recomendou à piedade d' El-Rey por *ser natural do Minho.* O Juiz da Alçada, Bernardo Teixeira Rodrigues de Carvalho mandou, que o Depositario Geral d' esta Praça pagasse da fazenda do Padre Antonio Jacome Beserra 362,000 rs. dos gastos, que fizeraõ na Bahia os presos de Estado, só por ser dito Antonio Jacome muito Pernambucano, por quanto El-Rey pagou todos os gastos, que fizeraõ os presos de Estado em toda aquella causa, e o dito Jacome foi o unico, à quem dito Juiz d' Alçada perguntou se o *pay, e o avó eraõ Pernambucanos,* e sabendo, que sim, concebeo-lhe hum odio no-vercal, pelo que não se desdoirou de *furtar-lhe aquella quantia.* Nova maneira de acalmar o odio! Gonçalo Marinho de Castro, Brigadeiro de Artilheria d' esta Praça, e n' ella estabelecido, ha muitos annos, dice ao Padre Francisco Dias, que se queria relevar da imputação, que lhe fizeraõ de seguir aquella nova ordem de coisas, e mudança de Governo; que *bastava ser Brasileiro para ser criminoso.* Saõ, ha poucos annos, mortos nesta Praça, dois Europeos, que vindo à este paiz buscar fortuna, e

tendo-a achado, dizião, á boca cheia, *que aborreciaõ seos proprios filhos, só porque eraõ Pernambucanos.* E estes eraõ os sentimentos da generalidade dos Europeos aqui estabelecidos.

(16) Quem o duvida? Se os Indios tivessem a disciplina Militar dos Europeos, e seos instrumentos belicos, Duarte Coelho Pereira teria fundado as Villas de Igarassú, e de Merim em Olinda? Assim mesmo quanto lhe custou o seo estabelecimento? Só Duarte Coelho quarto Donatario deste Pernambuco escreveu *Memorias Diarias da guerra do Brasil*, as quaes trataõ dos oito primeiros annos d'ellas.

(17) Sim. *Sagrado nome de Patriota.* E qual serà o nome mais digno d'este epitheto? “ *Patriote est le titre, que nous meriterons, lors que sans fraude, sans ambition, sans orgueil, nous consacrerons nos veilles, & nos talents à la gloire du Bien public.* „ *Caracciol. Le Langag. de la Raison. C. 10.* “ *Point de noblesse donc point d'illustration hereditaire: je ne voudrois pas meme doner aux grands hommes le nom de nobles, mais le nom d'illustre, de bien faicteur de la patrie, de grand Patriote, nom sans doute bien plus honorable.* „ *Rey Regis tom. 2. fl. 342.*

(18) *Patria Græce est familia, natio. Vid. Schrevelliū Lexic. Græc-Latin.*

(19) *Afferte Domino, patriæ gentium. Psalm. 95.*

(20) *Familiæ gentium exteræ venite oblatæ Domino sacrificia. Dic. Bibl. Verb. Patria.*

(21) *Paree, Pater patriæ, nec nominis immemor hujus Olim placandi spem mihi tolle tui.*

*Trist. lib. 2. V. 181.*

(22) *O Pater, O Patriæ Cura, salus que tuæ.*

*Id. idip. V. 574.*

(23) . . . . Sed Roma parentum;

*Roma patrem patriæ Ciceronem libera dixit.*

*Satyr. 8. V. 241 & seq.*

(24) *Pertendiamos aqui trazer as citações, mas ellas são taõ vulgares, e obvias, que julgamos superfluidade de trabalho,*

(25) *Seconde moi, Dieu de la raillerie,*

*Je veux berner les sots de ma Patrie.*

*Dunciad. Cant. 1.*

*Ta patrie est par tout, grand Roi, je le sais bien.*

*Oú peut de tes etats le bonheur legitime*

*Exiger ton soutien.*

*Rousseau lib. 4. Od. 5.*

*Grands arbitres, dit il, des querelles des rois*

*Est ce ainsi, que votre ame aux perils aguerrie*

*Soutient sur ces remparts l'honneur, et la patrie.*

*Despreaux Ep. 4.*

(27) *Patria usurpatur & de regione, unde traximus originem; & de urbe, unde sedem habemus. Dic. Bibl. Verb. Patria.*

- (28) Hispaniam sibi antiquam patriam dixit.
- (29) Colombiad. Chant. 2.
- (30) Patria, urbs, sive locus, in quo nati sumus. *Catop.* V. — Patria. —
- (31) Patria est ubi bene est. *Ibid.*
- (32) Veja-se a nota 27.
- (33) Patriam esse ubicunque Vir fortis sedem elegerit. *lib. 6. cap. 4. §. 13.*
- (34) *Tom. 3. Discurs. 10. §. 8. Vid. Ovid. 1. Fast. 493.*
- (35) Ut mundum pro patria, castra por arce, bonos pro cognatis, malos pro peregrinis agnoscerint. *Plutar. apud Fei. citat.*
- (36) Arpino, cidade de Lacio nos confins do Samnio, hoje chamada *Arpaia da terra do trabalho*, no Reino de Napoles, distante de Soria 4,000 passos para o Sul; do monte Cassino 9,000 para a parte do Boreal; do rio Liris (*Gariliano*) 2,000; de Aquino 11,000, situada em hum alto oiteiro, junto ao rio Febrônio, patria de Cicero, Mario, Plinio, Plauto.
- (37) Municipales, habitadores dos Municipios, que eraõ aquellas Cidades da Italia, que tinhaõ suas leys particulares, mas os seus Cidadãos, pelo direito da Cidade, podião conseguir em Roma todos os empregos dos Romanos, os mesmos Magistrados, e as mesmas honras. *Juvenio a Sat. 8. V. 236. de Juvenal. Veja. Epith. da Historia Lusitan. Cap. 5.*
- (38) *Lib. 2. de Leg. c. 2.*
- (39) Ut sit civis quis, aut natus sit oportet, aut factus. *Lib. 5. C. 10.* E Caperoner explicando este mesmo sentimento acrescenta: *Si nempe natus extraneus, jus tamen Civitatis impetravit, & civitate donatus fuit.*
- (40) *Liv. 8. Cap. 21.*
- (41) *Cap. 3.*
- (42) O mesmo Cornelio Nepote no lugar citado, e Cicero pro *Cæcin. C. 34. Quam ex nostro jure duarum Civitatum nemo esse possit, tum omittitur hæc Civitas, quum is receptus est in aliam.*
- (43) Alba era huma cidade do Lacio, mais antiga do que Roma, e que distava d'ella 14,000 passos, fundada por Ascanio, pouco depois da destruição de Troia; hoje d'ella só se achão ruínas, mas d'ella se levantou Albano, com o titulo de Principado. *Despres. ad Horat. Ep. 7. lib. 1.*
- (44) *Milot H. Univ. Tom. fl. 175.*
- (45) *Idem ibid.*
- (46) *Idem ibid.*
- (47) *Cicer. lib. 2. de Leg. C. 2.*
- (48) *Act. Apostol. C. 22.*
- (49) *Cicer. por Arch. Poet. §. 63.*
- (50) *Cicer. in Verr. lib. 5. §. §. 61, 62.*
- (51) *Cæsar. de Bel. Galic. lib. 1. Cap. 22.*
- (52) *Cicer. in Verr. lib. 5. §. 63.*

(53) Sobre esta Ley, e as de mais aqui citadas lea-se o Indiculo das Leys, de que falla Cicero, extrahido das colleções de Hotomano, e de Hernesto, que vem no quarto tomo das Obras de Cicero ad usum Delfini.

(54)

(55)

(56)

(57)

(58)

Lea-se a nota antecedente.

(59) Manoel Bernard. Nov. Florest. tom. 1.

(60) Duarte Nunes de Leão, Descripç. de Port. Cap. 87.

(61) Idem ibid.

(62) Idem ibid.

(63) Pela Resoluçãõ de 30 de Maio de 1643 os Estrangeiros são inhabeis, por via de regra, para as Commendas, mas com dispensas havendo serviços relevantes, podem obtelas: Pelo Aviso de 15 de Julho de 1691 não sendo os Estrangeiros naturalizados não devem as Camaras provêlos em officios: Pelo Decreto de 22 de Abril, e Aviso de 24 de Maio de 1762 os Estrangeiros nascidos em dominios de França, ou Castella casados, e domiciliados nas Provincias do Reino, foraõ admetidos á naturalisar-se requerendo na Corte as cartas de naturalisaçãõ em 40 dias: Pelo Decreto de 2 de Junho de 1774 os Estrangeiros, que se naturalisarem, seraõ declarados isentos de Direitos Novos e Velhos, emolumentos, e assignaturas na Mesa do Desembargo do Paço, Conselho da Fazenda, e ainda do feitio das Provisões, fazendo-se-lhe tambem gratuitamente na Secretaria da Junta do Commercio a Justificaçãõ da identidade de Pessoa.

(64) Lib. 2. de Legib. C. 2.

(65) Virgilio Eclog. 1.

(66) Cicer. Orat. 1 post redit. §. 1.

(67) Vid. Despres. ad Horat. Satyr. lib. 2. Sat. 7. V. 14. La Croix. Geograf. Mod. tom. 2. De la Grec. Art. 2.

(68) Cicer. 2. de Leg. C. 3.

(69) Cicer. 2. de Leg.

(70) Cicer. 2. de Leg. §. 1.

(71) Cicer. pro Planc. §. 33. Vid.

(72) Cicer. de Legib. 2. C.

(73) *Hæc est patriæ definitio: patria enim urbs est quædam, in qua quis post ortum eductus est. Ad eo ut qui talis non sit, sed post ortum patria sit privatus, is urbe hujusmodi exciderit, neque tam eam habeat patriam, quam illam, quæ ipsum deinceps aliut.* Esta he a traducçãõ Latina da passagem Grega de Eusthachio, trazida por Huccio na sua Demonstraçãõ Evangel. Prop. 9. Cap. 10. §. 1. para sustentar, que Jesus Christo nascendo de Pays Nazarenos se devia chamar Nazareno, nada obstante ser nascido em Belem.

(74) Veja-se a nota 37.

(75) Como Athenas, de quem ja fallamos, e Antiochia, de

quem diz Ciceró, por Archia, poet. §. 3. *Primum Antiochia (nam ibi natus est, loco nobili, celebri quondam urbe, liberalissimus que studiis afluente) cæleriter antecillere omnibus ingenii gloria contigit.*

(76) Laurent. Pignor. na Epistola 49 à Balthazar Bonifacio, que vem no tomo 6. das obras de Tit. Liv. da edicção de Paiva.

(77) Satyr. 10. V. 102.

(78) Satyr. 8. V. 235. & seq.

(79) Lib. 2. familiar. Epist. 12.

(80) §. 6.

(81) Legationibus, & negotiorum gerendorum peritia Eduardus Riberius de Macedo, Epitom. Histor. Lusitan. Cap. 11. Alphonsus 6.

(82) 2. de Leg. C. 1.

(83) Le Langag. de la Raison. C. 10.

(84) 1. de Legib. 23.

(85) Mantelle. Geograf. antiqu Italie.

(86) Tom. 3. Discurs. 10.

(87) Rey Regis tom. 2. fl. 76.

(88) Citado por Feijo no Disc. 10. §. 2.

(89) Feijo. tom. 3. Discurs. 10. §. 2.

(90) 1. de Offic. §. 17.

(91) Joaõ Le Rond d'Alambert foi filho natural de Des-touches Canon, e de Madame de Tencin, que expondo-o o fez passar por todas as desgraças, á que ficão sugeitos estes infelizes entes, e deveo a sua vida, e educação á huma Vidraceira, que o recolheo, e criou; porem Madame de Tencin sabendo, que elle muito moço já era huma aguia em Geometria, o fez vir à sua casa, e depois de muito acaricialo, lhe descobrio o mysterio da sua natividade, porem D'Alambert espantado gritou: *Que me dites vous-la, Madame? Ah! Vous n'etes qu'une maratre; c'est la Vitriere que est ma mere.*

(92) Cicer. pro Planc. 33.

(93) Phedr. lib. 4. Fabul. 15.

(94) Camões. Epist. 1.

(95) Chamada hoje *Torre de Pabria*, cidade de Campania, cujos muros saõ lavados do rio Linterno [le I agno]; ainda ha pouco se via o monumento sepulchral deste Scipiaõ. *Metelle Geog. Antiq.*

(96) Tit. Liv. lib. 38. c. 33.

(97) Tit. Liv. lib. 2. Dionis. lib. 8.

(98) Tit. Liv. lib. 92. Ladvoat. Diccion. Histor. Verb. Sertorie.

(99) *Quantum erat, o magni perituro parcere Divi  
Ut saltem patria costumularer humo.*

Trist. lib. 3. Eleg. 3.

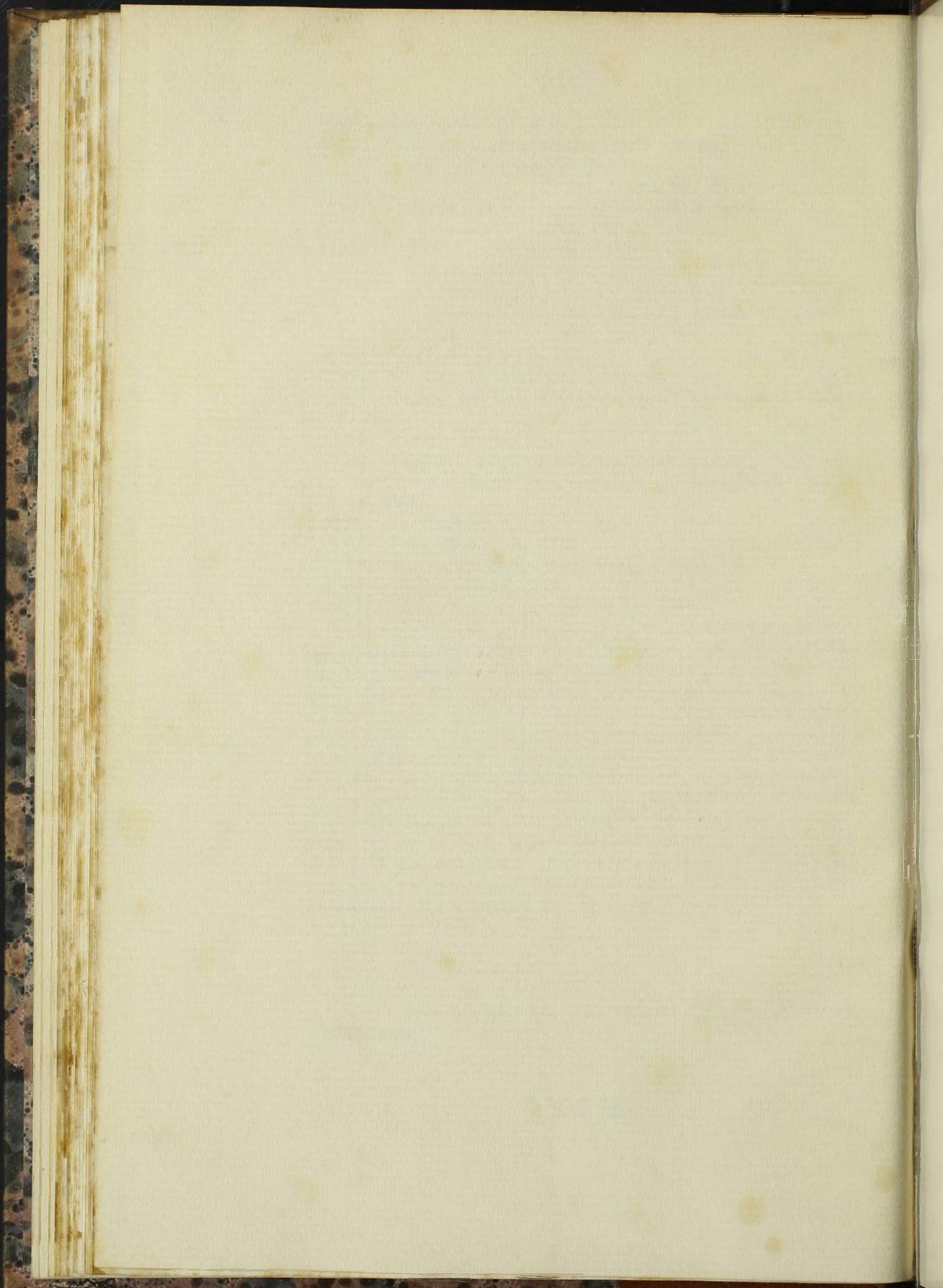
*Cum patriam amisi tunc me periisse putavi,  
Et prior, & gravior mors fuit illa mihi,*

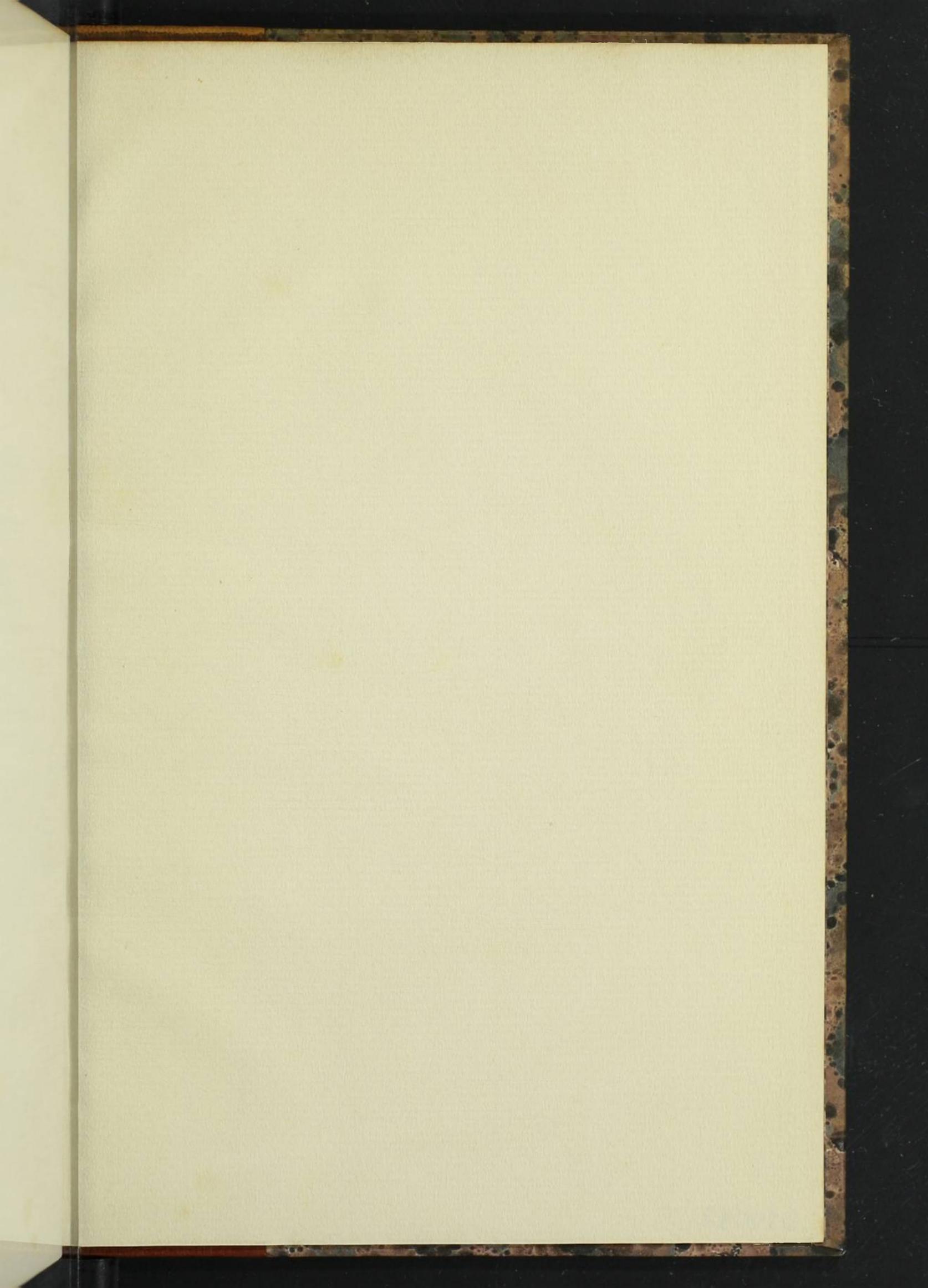
Id. ibid.

- (100) Cicer. de Orat. C. 44. 2. de Legib. 1. 3. de Offit 26.
- (101) Itaca, ilha no mar Jonio, hoje chamada *Val de Compare*, entre a Cephalaria ao Ocaso, e as Echinadas ao Oriente, Patria de Ullisses. *Despres. ad Horat. lib. 2. Satyr. 5.*
- (102) Feijo. tom. 3. Discurs. 10. §. 7.
- (103) Jacint. Freir. de Andr. Vid. de Cast. lib. 2. fl. 128.
- (\*) A leitura das Obras de Cicero he o meio mais facil do convencimento desta verdade; porem se he preciso a autoridade de alguma pessoa respeitavel na Republica das Letras, lea-se o Prefacio de Voltaire a sua Tragedia — *Catilina*, ou *Roma salvada*.
- (104) Cicer. Orat. 1. post reedit. §. 1.
- (105) Idem de Offit. lib. 3. C. 23.
- (106) Idem de Offit. 1. C. 27.
- (107) Familiar. 1. lib. Ep. 4.
- (108) Lib. 5. Cap. 15. §. 13.
- (109) *Il merito di ubbidir perde chi chiede  
La ragion del comando.*  
Metast. Cat. Att. 1. Scen. 2.
- (110) Puffendorf. Jur. Nat. lib. C. 7.
- (111) Salust. Bel. Jugurt. fl. 65. da edicção de Veneza de 1756.
- (112) Puffendorf. Jur. Natur. lib. 8. Cap. 6.
- (113) Tit. Liv. lib. 5.
- (114) Cicer. de finib. 2. Cap. 13.
- (115) De Legib. 1. 24. Vid. Raynal *H. P. e Philos.* lib. 19. Cap. 107. Puffendorf. lib. 2. C. 2. §. 7. & seq.
- (116) Offic. 1. 7. 43.
- (117) Vid. Not. supr.
- (118) Id. de Offic. 1. §. 43.
- (119) Idem de Offic. 1. §. 34.
- (120) Cicer. pro Sext. §. 20.
- (121) Veja-se todo o livro 3 dos Officios de Cicero.
- (122) Orat. 1. post reedit. ad Querit. §. 1.
- (\*\*) Horat. lib. 2. Od. 13. Quintilian. lib. 10. Cap. 1.
- (123) Metast. Catañ Act. 2. Scen. 2.
- (124) Ester. 15. 1.
- (125) Historia do Governo Francez em Portugal.
- (126) Cornelio Nepote Timoleont. §. 1.
- (127) 2. Machab. Cap. 8.
- (128) Salust. Crisp. Bel. Catilin. pag. 93. da edicção de Veneza.
- (129) Ladvoeat. Diccion. Hist. Verb. Brutus. Vid. *Voltaire Brutus* Act. 5. Scen. 7. e 8.
- (130) Cap. 23.
- (131) Id. ibid.
- (132) Tit. Liv. lib. 24. Vid. *Voltaire*. *Lr. Most. de Cesar*. Act. 3. Scen. 2.

- (132) Cicer. pro dom. sua. §. 37.  
 (133) *Non ille (beatus) pro caris amicis,  
 Aut patria timidus perire.*  
 Horat. Carm. lib. 4. Od. 9.  
 (134) *Dulce, & decorum est pro patria mori.*  
 Hor. lib. 3. Od. 2.  
 (135) *Virtus recludeus immeritis mori.  
 Cælum, negata tentat ire via;  
 Cæcus que vulgares, & undam  
 Spergit humanum fugiente penna.*  
 Idem ibid.  
 (136) Cicer. 1. Offic. §. 57.  
 (137) Id. Ep. ad Atic. lib. 3. ep. 2.  
 (138) Citado por Luiz Desprez, ao V. 13. da Od. 2. do  
 liv. 3. Hor.  
 (139) Soave, Novel. 25.  
 (140) *Catilina longe a suis hostium cadavera repertus  
 est, pulcherrima morte si pro patria sic concidisset.* Luc.  
 Flor. B. Catil.  
 (141) 2. Machab. C. 8. V. 21.  
 (142) Plin. Natar. fl. 176.  
 (143) Advocat. Dicc. Hist. Verb. Curtius.  
 (144) Soave, Novel. 25,  
 (145) Carm. lib. 3. Od. 17. Virg. Eclog. 5.  
 (146) Este nome — *Tyrano* — ao principio foi tomado em  
 boa parte, para significar o Rey, o Principe; e he neste sentido  
 que Virgilio chamou a Eneas *Tyrano*, quando no livro 7. da E-  
 neida dice — *Pars mihi pacis erit dexteram tetigisse tyrani* — ;  
 e Nepote no fim da vida de Milciades nos ensina, que os habita-  
 dores de Chersoneso chamavaõ tyranos a aquelles, que tinhaõ  
 hum dominio perpetuo. Porem no progresso do tempo, crescendo  
 a malicia, começaraõ a reinar Reys soberbos, injustos, e este no-  
 me foi dado somente à aquelles, que por insolencia abusavaõ  
 das forças do imperio, e não governavaõ por leys justas, sim por  
 força, e á seo arbitrio. Seneca diz desta forma: *Tyranos factis  
 a Rege distat, non nomine, Species ipsa fortuna, ac licentia par  
 est; nisi quod tyranni ex voluptat savient, Reges ex causa, &  
 necessitate.* De Clemont. lib. 1. C. 2.  
 (147) De Offic 3. C. 2.  
 (148) Cap. 19.  
 (149) Vid. not. supr.  
 (150) Cicer. de Amicit. 15.  
 (151) Seneca citado por Desprez. na Od. 17. do liv. 3.  
 de Horacio.







010042

